



**UNILAB**

Universidade da Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**ADAÍLA MATOS MOURA**

**CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PARTICIPATIVA: O CASO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENTECOSTE – CE**

**REDENÇÃO – CE**

**2019**

ADAÍLA MATOS MOURA

CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PARTICIPATIVA: O CASO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENTECOSTE – CE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Administração Pública, pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima

REDENÇÃO – CE

2019

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Sistema de Bibliotecas da UNILAB  
Catalogação de Publicação na Fonte.

---

Moura, Adaila Matos.

M884c

Controle social e gestão participativa: o caso do Conselho Municipal de Educação de Pentecoste-CE / Adaila Matos Moura. - Redenção, 2019.

76f: il.

Monografia - Curso de Administração Pública, Instituto De Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2019.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima.

1. Educação - Gestão participativa. 2. Conselho Municipal de Educação. 3. Gestão Pública. I. Título

CE/UF/BSCA

CDD 371.207

---

ADAÍLA MATOS MOURA

**CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PARTICIPATIVA: O CASO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENTECOSTE – CE.**

Monografia julgada e aprovada para a obtenção de graduação em Administração Pública da  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Professor Dr. Alexandre de Oliveira Lima (Orientador)

---

Professora Dra. Eliane Barbosa da Conceição (Membro)

---

Professora Dra. Sandra Maria Guimarães Callado (Membro)

Com todo amor que há no mundo, aos meus pais, Isaías e Lúcia, que compartilharam comigo o entusiasmo na realização deste sonho.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao Deus Todo-Poderoso pelo dom da vida e por ter me concedido muitas bênçãos que vão além do que eu poderia imaginar.

Aos meus pais, Isáfas Moura e Lúcia Moura, por terem me apoiado em todos os momentos da minha vida. Agradeço por sempre acreditarem nos meus sonhos e cuidarem tão bem de mim, principalmente, em orações ao nosso Deus.

Aos meus irmãos, Karina Moura e Junilo Moura, e minha prima Helainy Silva que a tenho como irmã, pela parceria e cumplicidade e por terem confiado no meu potencial.

À Unilab, universidade a qual tive a honra de estudar e poder realizar esse sonho de cursar o ensino superior e onde vivi alguns dos melhores momentos da minha vida. Onde também pude conhecer muitas pessoas brasileiras e estrangeiras numa troca maravilhosa de conhecimentos proporcionada por esse lindo projeto de integração.

Um agradecimento a todos os professores do curso de Administração Pública, que com maestria exercem o seu papel de educadores, ajudando a formar excelentes profissionais que atuarão no mercado de trabalho. Em especial, ao meu orientador, Prof. Dr. Alexandre Lima, pela confiança em mim e por ter aceitado o desafio de me auxiliar na construção desse trabalho. Também as professoras Dra. Eliane Barbosa e Dra. Sandra Callado por aceitarem compor a banca examinadora.

Ao meu amigo Raimundo Moura, por ter estado comigo nos mais diversos momentos, desde muito antes da minha matrícula na universidade, quando tudo era apenas um sonho, até agora neste momento de conclusão de curso, o qual me ajudou muito na construção dessa pesquisa, sobretudo, na coleta de dados.

Ao meu amigo Natanael Viana, pelos longos e maravilhosos anos de amizade. Por ter sido o meu incentivador na inscrição do SISU, sendo o primeiro a me informar sobre a minha aprovação no curso. Agradeço por sempre me ajudar em tudo que eu precisei, por me mostrar que sou forte mesmo quando me sinto fraca.

Aos meus amigos Layane Moreira, Carlos Romário, Rebeca Silva e Wanderson Gondim, amigos que cultivei durante o curso e com os quais pude colecionar inesquecíveis aventuras que tornaram o percurso na graduação muito mais prazeroso de se trilhar e hoje são parte do meu círculo de amigos que levo para a vida.

Por fim, gratidão ao atual presidente do conselho municipal e ao ex- presidente por terem sido tão atenciosos e se disporem a colaborar neste trabalho. Também, a todos os pentecostenses que se voluntariaram contribuindo nesta pesquisa sendo meus entrevistados.

*Ora, o Senhor é poderoso para fazer infinitamente mais do que tudo que pedimos ou pensamos, segundo o poder que opera em nós.  
(Efésios 3: 20)*

## RESUMO

O controle social significa a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Nesse viés, os conselhos de políticas públicas constituem importantes mecanismos para a concretização do exercício do controle social. São espaços de diálogo e deliberação direta entre representantes da sociedade civil e do governo. Esta pesquisa objetivou identificar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Pentecoste e o nível de participação dos cidadãos pentecostenses na deliberação das políticas públicas referentes à Educação. Trata-se de pesquisa descritiva realizada entre abril e maio de 2019. Abordou-se, aqui, a pesquisa de natureza qualitativa. O procedimento adotado foi a pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Para a coleta de dados foi aplicado questionário semiestruturado no qual foram entrevistados 156 pentecostenses com idades entre 18 e 59 anos com o intuito de saber o nível de conhecimento que os munícipes têm sobre a existência dessa ferramenta de controle social e, ainda, se são sujeitos atuantes no Conselho Municipal de Educação. Ainda, foram analisadas as atas do Conselho Municipal de Educação de Pentecoste referente aos anos de 2013 a 2018, bem como se utilizou a técnica da entrevista com representantes do conselho. O estudo aponta que, por o município ainda não possuir o seu sistema próprio de ensino, o CME ainda é bastante integrado ao Conselho Estadual de Educação, por este motivo, as ações realizadas para os seis anos de atuação tiveram algumas limitações. Além disso, verificou-se que a participação dos munícipes nas reuniões do conselho ainda é muito baixa, necessitando ampliar o debate a respeito da temática para o reconhecimento de que o controle social é um direito de todos em uma sociedade verdadeiramente democrática.

**Palavras-chave:** Controle social. Conselho Municipal de Educação. Pentecoste. Participação Popular. Gestão Pública.

## ABSTRACT

Social control means citizen participation in public management, oversight, monitoring and control of Public Administration actions. In this bias, the public policy councils are important mechanisms for achieving the exercise of social control. They are spaces for dialogue and direct deliberation between representatives of civil society and government. This research aimed to identify the activities developed by the Municipal Council of Education of Pentecost and the level of participation of Pentecostal citizens in the deliberation of public policies regarding Education. It is a descriptive research carried out between April and May 2019. The qualitative research was approached here. The procedure adopted was the bibliographical, documentary and field research. For the collection of data, a semi-structured questionnaire was used in which 156 Pentecostans were interviewed, aged between 18 and 59 years, in order to know the level of knowledge that the residents have about the existence of this tool of social control and, if they are subjects acting in the Municipal Council of Education. Also, the minutes of the Municipal Council of Education of Pentecost for the years 2013 to 2018 were analyzed, as well as the technique of the interview with representatives of the council. The study points out that, because the municipality does not yet have its own teaching system, the CME is still quite integrated with the State Education Council, for this reason, the actions carried out for the six years of operation had some limitations. In addition, it was found that the participation of the citizens in the meetings of the council is still very low, needing to broaden the debate on the subject to the recognition that the social control is a right of all in a truly democratic society.

**Key-words:** Social control. Municipal Council of Education. Pentecost. Popular participation. Public administration.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Interação entre o controle social e o institucional.....	18
Figura 2 - Fases da Pesquisa.....	29
Figura 3 - Cálculo amostral.....	32

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Ações do CME de 2013 a 2018.....	35
Gráfico 2 - Conhecimento da população sobre a participação social nas tomadas de decisões públicas.....	39
Gráfico 3 - Conhecimento da população sobre a existência dos Conselhos de Políticas Públicas.....	40
Gráfico 4 - Conhecimento da população sobre a participação nos Conselhos de Políticas Públicas.....	41
Gráfico 5 - Conhecimento da população sobre o Conselho Municipal de Educação de Pentecoste.....	42
Gráfico 6 - Conhecimento da população sobre a função do Conselho Municipal de Educação.....	43
Gráfico 7 - Participação dos entrevistados nas reuniões do CME.....	45
Gráfico 8 - Percepção dos entrevistados sobre as reuniões do conselho.....	46
Gráfico 9 - Sugestões dos entrevistados para o melhoramento da educação Municipal.....	47
Gráfico 10 - Concepção dos entrevistados sobre a importância da sociedade nas reuniões do conselho.....	48
Gráfico 11 - Opinião dos entrevistados sobre a qualidade da educação Pentecostense.....	49
Gráfico 12 - Resultados do IDEB municipal 5º ano.....	50
Gráfico 13 - Resultados do IDEB municipal 6º ano.....	50
Gráfico 14 - Índice Firjan evolução da educação do município de Pentecoste no período de 2005 a 2016.....	52
Gráfico 15 - Acompanhamento da população referente as políticas para a educação municipal.....	53

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Categoria de representação do Conselho.....	26
Tabela 2 - Perfil dos Entrevistados.....	38

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Classificação Metodológica da Pesquisa.....	33
Quadro 2- Colocação das atividades desenvolvidas pelo CME.....	37

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	Artigo
CE	Ceará
CF/88	Constituição Federal
CGU	Controladoria Geral da União
CME	Conselho Municipal de Educação
CMs	Conselhos Municipais
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NAP -	Nova Administração Pública
PME	Plano Municipal de Educação
SME	Secretaria Municipal de Educação
UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
1.2 Objetivos.....	13
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>15</b>
2.1 Conceitos de controle na Administração Pública.....	15
2.2 Controle conforme o aspecto espacial.....	16
2.2.1 Controle Externo.....	16
2.2.2 Controle Interno.....	16
2.2.3. Controle Social.....	17
2.3 Controle conforme o aspecto temporal.....	19
2.3.1 Controle preventivo, controle concomitante e controle corretivo....	19
2.4 Breve histórico sobre democracia participativa.....	20
2.5 A criação dos Conselhos de Políticas Públicas no Brasil.....	22
2.6 O Conselho Municipal de Educação de Pentecoste.....	25
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>28</b>
3.1 Fases da pesquisa.....	28
3.2 Definição da pesquisa quanto aos objetivos.....	29
3.3 Definição da pesquisa quanto aos procedimentos.....	30
3.4 Definição da pesquisa quanto à abordagem do problema.....	31
3.5 Sujeitos da Pesquisa.....	31
3.6 Procedimentos de coleta de dados.....	33
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>34</b>
4.1 Atividades desenvolvidas pelo CME.....	34
4.2 Conhecimento da população sobre a participação social nas decisões públicas.....	38
4.3 Conhecimento da população sobre a existência dos conselhos de políticas públicas.....	39
4.4 Conhecimento da população sobre a participação nos conselhos de políticas públicas.....	40
4.5 Conhecimento da população sobre o Conselho Municipal de Educação de Pentecoste.....	42
4.6 Conhecimento da população sobre as funções do CME.....	43
4.7 Participação dos entrevistados nas reuniões do conselho.....	44
4.8 Percepção dos entrevistados sobre as reuniões do conselho.....	45

4.9 Sugestões dos entrevistados para o melhoramento da educação municipal.....	46
4.10 Concepção dos entrevistados sobre a importância da participação nas reuniões.....	47
4.11 Opinião dos entrevistados sobre a qualidade da educação pentecostense.....	49
4.12 Acompanhamento da população referente às políticas públicas para a educação.....	52
4.13 Atitudes que podem ser adotadas pela população para o efetivo controle social.....	53
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>55</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>59</b>
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO À POPULAÇÃO PENTECOSTENSE.....62	
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADA AO EX-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....64	
APÊNDICE C – CARTA DE APRESENTAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENTECOSTE.....65	
APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO PARA ENTREVISTA.....66	
APÊNDICE E – ATIVIDADES DO CME NOS ANOS DE 2013 A 2018.....67	
ANEXO A – POSIÇÃO DO MUNICÍPIO NO RANKING DO IFDM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.....74	
ANEXO B – DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO.....75	

## 1 INTRODUÇÃO

O controle social pressupõe um avanço na construção de uma sociedade mais democrática, pois introduz significativas alterações na interação entre sociedade e Estado, com o intuito de tornar a gestão pública mais sinérgica. Em outros termos, trata-se de um importante canal aglutinador entre o Estado e a população, proporcionando a esta o acompanhamento das ações governamentais, com vistas a tangenciar uma gestão pública com maior *accountability*, transparência e participação social.

A capacidade conferida à sociedade organizada de interagir com o Estado na definição das prioridades e na formulação das políticas públicas se dá, entre outros mecanismos, por meio do orçamento participativo e dos conselhos de políticas públicas, também chamados conselhos gestores de políticas setoriais ou conselhos de direitos. Referente a estes últimos, “os cidadãos não só participam do processo de tomada de decisões na Administração Pública, mas, também, do processo de fiscalização, controle dos gastos públicos, e de avaliação dos resultados alcançados pela ação governamental”. (CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, 2011, p.18).

Os conselhos de políticas públicas estão instituídos no âmbito federal, estadual e municipal, funcionando como espaços institucionais permanentes de caráter normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, que são fundamentais para a construção democrática das políticas públicas, onde se deve promover o amplo e transparente debate a respeito do interesse público e da boa gestão dos recursos públicos.

A Controladoria Geral da União (2011, p. 21), em sua cartilha “Controle Social”, define os conselhos de políticas públicas como “instâncias de exercício da cidadania, que abrem espaço para a participação popular na gestão pública”, ou seja, são canais de participação em que se articulam representantes da população e membros do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão de bens públicos.

Nesse sentido, a criação dos Conselhos Municipais (CMs) tem sido um importante instrumento de controle social nos quais os cidadãos podem intervir na tomada de decisão administrativa, orientando a Administração para que, realmente, atendam aos anseios da coletividade, assim como possibilita que a sociedade exerça o controle sobre as ações do Estado, exigindo que o poder público preste contas de sua atuação.

Tendo em vista que se faz essencial a participação da sociedade civil na avaliação dos objetivos, processos e resultados das ações da gestão pública referentes à execução das políticas públicas, assegurando que ações dos governantes públicos sejam bem empregadas

em benefício da coletividade, este trabalho se faz relevante pelo seu potencial de poder informacional e explicativo, ampliando o debate da temática do controle social. Busca-se com esta pesquisa, contribuir e compartilhar com a sociedade o conhecimento a respeito do assunto, para a formação de uma nova cultura política, no qual o cidadão é convidado a exercer o seu papel de sujeito ativo no processo de planejamento, gestão e controle das políticas públicas, sendo fiscais do dinheiro público e ajudando a combater e a prevenir a corrupção. Além disso, este estudo pode ainda reunir subsídios para contribuir com o aprimoramento do processo de atuação dos conselheiros.

Diante disso, visto que os conselhos de políticas públicas possuem potencial para promover o aprofundamento democrático na gestão das políticas públicas, particularmente pelo fortalecimento de condições que viabilizam um processo deliberativo igualitário, buscou-se com esta pesquisa reunir informações para responder a seguinte problemática: quais as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Pentecoste e o nível de participação dos cidadãos pentecostenses na deliberação das políticas públicas referentes à Educação?

## **1.2 OBJETIVOS**

### **1.2.1 Geral**

- Identificar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Pentecoste e o nível de participação dos cidadãos pentecostenses na deliberação das políticas públicas referentes à Educação.

### **1.2.2 Específicos**

- Descrever as atividades desenvolvidas pelo Conselho de Educação de Pentecoste no período de 2013 a 2018;
- Analisar os resultados obtidos pelo Conselho de Educação de Pentecoste na execução das políticas públicas propostas por este Conselho no período de 2013 a 2018;
- Propor ações que podem ser adotadas pela população para o efetivo processo de gestão e controle social das políticas públicas do município.

Para esse fim, foi realizada pesquisa descritiva, no período de 6 de abril a 31 de maio do corrente ano a qual foi dividida em duas partes, a primeira para a aplicação do questionário

com a população e a segunda para as entrevistas com os representantes do conselho. A abordagem do estudo trata-se de pesquisa qualitativa, no Conselho Municipal de Educação de Pentecoste-Ce. O procedimento adotado foi a pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Para a coleta de dados foi utilizada a técnica da entrevista com os representantes do conselho a fim de saber quais as ações desenvolvidas pelo CME nos últimos seis anos, assim como os resultados obtidos por este no plano da educação municipal. Ainda, foi aplicado um questionário semiestruturado a 156 pentecostenses, com o intuito de saber o nível de participação dos munícipes nas decisões pertinentes à educação municipal.

O presente trabalho está dividido em cinco partes: introdução, na qual é apresentada breve contextualização da temática proposta, a problemática da pesquisa, os objetivos geral e específicos e a justificativa para o estudo; a segunda parte se trata do referencial teórico na qual são apresentados conceitos de controle na Administração Pública, os tipos de controle, com foco para o controle social por se tratar da temática desse estudo, breve histórico sobre a democracia participativa, a criação dos conselhos no Brasil e o CME de Pentecoste. A terceira parte é a metodologia, na qual se discorre sobre os procedimentos que foram adotados para a realização desta pesquisa; a quarta parte é apresentada a análise dos resultados, discutidos de acordo com a base teórica e análise de conteúdo; a última parte são as considerações finais com os principais achados e conclusões.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Conceitos de Controle na Administração Pública

O Controle na Administração Pública está intimamente relacionado ao princípio da transparência, sendo este caracterizado pela democratização do acesso às informações referentes ao interesse público. Com isso, se abre a possibilidade à sociedade de pedir contas a todos os agentes públicos de sua administração, indagando-se das razões e motivos que levaram ao comportamento dos atos praticados na gestão pública. A atividade de controle permite que todos os atos das entidades e dos agentes que interagem o Poder Público estejam diuturnamente sob verificação, com o intuito de constatar se estão de acordo com as orientações que, juridicamente, se espera deles.

Segundo um dos principais teóricos da ciência da administração e fundador da Teoria Clássica da Administração, Henri Fayol (1989), o controle corresponde a uma das funções administrativas, que, juntamente com planejamento, organização, coordenação e comando (POCCC), correspondem ao que foi definido como “processo administrativo”. Sendo assim, o controle é a função administrativa que monitora e avalia as atividades e resultados alcançados para assegurar que o planejamento, a organização e a direção sejam bem-sucedidos.

Para Pestana (2010), o controle é:

O ato previsto no ordenamento jurídico, por entidade e pessoas credenciadas, com o propósito de constatar a obediência, pela Administração Pública, das determinações que lhe são impostas pelas normas jurídicas aplicáveis, assim como para prescrever ou recomendar a aplicação de reparos e sanções apropriados, na hipótese de desatendimento às obrigações exigidas. (PESTANA, 2010, p.627)

Nesse sentido, controlar a Administração Pública significa, em último plano, salvaguardar os direitos dos cidadãos com uma gestão eficiente, que propicie a tutela dos seus direitos e, ao mesmo tempo, que coíba os desvios de recursos públicos por meio de corrupção e fraudes, que maculam, infelizmente, a política nacional.

Meirelles (2016, p. 797) conceitua controle como “a faculdade de vigilância, orientação e correção que um Poder, órgão ou autoridade exerce sobre a conduta funcional de outro”. Ou seja, é a fiscalização que incide sobre a atividade administrativa como um todo, assegurando que a Administração Pública atue em conformidade com os princípios que lhes são impostos pelo ordenamento jurídico.

Na mesma perspectiva, afirma Di Pietro (2012) sobre a finalidade do Controle:

Assegurar que a Administração atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação, impessoalidade; em determinadas circunstâncias, abrange também o controle chamado de mérito e que diz respeito aos aspectos discricionários da atuação administrativa. (DI PIETRO, 2012, p.792)

Assim sendo, trata-se de dever que o próprio ordenamento jurídico atribui a determinadas entidades e agentes, como também uma faculdade que se atribui a determinadas pessoas, estranhas à Administração, para o fim de vigiar, orientar e corrigir a atuação administrativa, tendo como intenção a defesa dos direitos dos administrados e a conduta adequada de seus agentes.

Existem diversas formas de controlar a Administração Pública. Elas variam de acordo com o Poder, órgão ou autoridade que o exercerá. Neste estudo, a classificação das formas de controle se dará conforme o aspecto espacial: Controle Externo, Controle Interno e Controle Social, e conforme o aspecto temporal: controle preventivo, controle concomitante e controle corretivo.

## **2.2 Controle conforme o aspecto espacial**

### **2.2.1. Controle Externo**

Conforme Di Pietro (2012, pag. 793), diz respeito àquele “realizado por outro órgão ou Poder constitucional independente funcionalmente sobre a atividade administrativa de outro Poder estranho à Administração responsável pelo ato controlado”. Cita-se como exemplo, a competência exclusiva do Congresso Nacional, no sentido de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo; a auditoria do Tribunal de Contas sobre a efetivação de determinada despesa do Executivo; a anulação de um ato do Executivo por decisão do Judiciário.

### **2.2.2. Controle Interno**

Segundo Meirelles (2016, pag. 730), é aquele “realizado pela entidade ou órgão responsável pela atividade controlada, no âmbito da própria Administração”. De acordo com a afirmação, o controle interno é aquele que as chefias exercem nos atos de seus subordinados dentro de um órgão público.

A Constituição Federal (1988), em seu artigo 74, determina que deverá ser mantido pelos Poderes sistemas de controle interno, estabelecendo alguns itens mínimos que este controle deverá ter como objeto, conforme exposto abaixo:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. (BRASIL, 1988)

De acordo com Alves (2015, p.41) o controle interno é de grande relevância pelo fato desta ferramenta prevenir irregularidades no desempenho das atividades de qualquer organização. Um bom Sistema de Controle Interno oferece maiores possibilidades de pronta identificação de fraudes além de fornecer relatórios que auxiliam na tomada de decisões pelos gestores. Por essa razão é importante que esses sistemas agreguem confiabilidade aos resultados das operações para que os planos traçados pelo administrador sejam alcançados.

### **2.2.3. Controle Social**

O Controle Social também é conhecido como Controle Popular. Nesta pesquisa, daremos mais enfoque a este por se tratar da temática estudada. Inicia-se trazendo o seu conceito segundo o que diz a Controladoria Geral da União (2011, p.16), sobre o controle social “pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania”. Em suma, é o controle exercido pela sociedade civil, que pode e deve acompanhar a legitimidade dos atos dos seus representantes, no que diz respeito à gestão dos recursos públicos.

Segundo Goulart *et al.* (2012 *apud* SILVA; CANÇADO; SANTOS, 2017, p. 46 ) o Controle Social é exercido no âmbito de um espaço de representação da sociedade civil, onde articulam-se diferentes sujeitos, com suas diversas representações, movimentos populares, entidades de classe, sindicatos, entidades jurídicas, prestadores de serviços, entre outros, e

uma população com suas necessidades e interesses que envolvem cidadãos, famílias e grupos da comunidade.

Gohn (2011, p.61) defende que “a participação social não representa um sujeito social específico, mas se constrói como um modelo de relação geral/ideal, na relação sociedade/Estado.” Deste modo, o controle social é um complemento imprescindível ao controle institucional realizado pelos órgãos fiscalizadores dos recursos públicos. Seu exercício é fundamental uma vez que contribui para que a aplicação dos recursos públicos seja feita conforme a lei exige, fazendo, assim, com que os anseios da sociedade sejam atendidos de forma eficaz, ou seja, com resultados positivos e satisfatórios para a comunidade.

A Figura 1 demonstra as formas de interação entre o controle institucional e o controle social. Enquanto o primeiro é exercido pela Administração Pública, o segundo é aquele praticado pela sociedade civil.

Figura 1 – Interação entre o controle social e o institucional



Fonte: Cartilha Controle Social – CGU, 2011.

Como é possível perceber na Figura 1, os recursos públicos estão no centro da figura, representando o interesse da coletividade, pois são eles que irão custear as demandas da população, como saúde, educação, segurança, e todas as outras áreas necessárias ao bem-estar da sociedade. Nas extremidades da imagem tem-se de um lado o controle social, e do outro o controle institucional. Enquanto este é exercido pelos próprios órgãos do poder público que possui a prerrogativa legal para controlar as ações da Administração Pública, àquele também possui fundamental importância no controle dos gastos públicos, exigindo o uso adequado dos recursos arrecadados.

Quando falamos em controle social da atuação pública, podemos destacar alguns instrumentos frutos da iniciativa social como a Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527 e o princípio da Transparência. Nesse contexto o cidadão é, em teoria, o principal fiscal da

atuação do poder público sendo capaz de impactar de forma positiva nas tomadas de decisões, no acompanhamento e no controle das ações realizadas pelos gestores públicos. Em vigor desde 2012, a LAI regulamenta o direito ao acesso às informações de interesse público, criando mecanismos que possibilitam que qualquer pessoa, sem necessidade de apresentar motivo, receba informações públicas requeridas a órgãos e entidades. O acesso às informações pode ser restringido apenas em situações específicas, como as informações que coloquem em risco a segurança pública.

O tema da transparência ganhou mais força após a expansão da administração pública gerencial, cuja preocupação com a satisfação das necessidades dos usuários impulsionou que lhes fossem disponibilizadas informações financeiras, operacionais e mesmo, em determinada medida, estratégicas das diversas entidades públicas. A Nova Administração Pública (NAP) enfatiza a prioridade do cliente-cidadão, a preocupação com os resultados e a qualidade dos serviços públicos. A transparência e a prestação de contas são mecanismos que comunicam os resultados obtidos pela Administração Pública e aproxima a sociedade da gestão exercida por seus representantes. (BARROS, 2017, p. 69)

Ainda de acordo com Barros (2017, p. 76) toda a discussão sobre controle social, *accountability*, participação popular e cidadania seria absolutamente inútil se, ao fim, não fosse possível o acesso às informações e a transparência pública. Isso porque quanto mais informado o cidadão, mais ele pode participar dos processos decisórios públicos e identificar suas falhas, aumentando a eficiência da gestão e contribuindo para o combate à corrupção. Trata-se de importante ferramenta para o controle social, permitindo ao cidadão conhecer o destino do dinheiro público, ampliando as condições de controle desse dinheiro.

## **2.3 Controle conforme o aspecto temporal**

### **2.3.1 Controle preventivo ou “*a priori*”, controle concomitante e controle corretivo ou “*a posteriori*”**

Controle preventivo ou “*a priori*” é aquele que antecede a conclusão ou operatividade do ato, como requisito para sua eficácia. Nas palavras de Pestana (2010, p. 628), o controle preventivo “evidencia o caráter acautelatório desenhado pelo ordenamento jurídico, que reclama, à evidência, para conferir eficácia e aplicabilidade ao ato controlado”. É exemplo de controle prévio a autorização do Senado Federal para a União, o Estado-membro ou o Município contrair empréstimo externo; ou a aprovação prévia, por parte do Senado Federal, da escolha de chefes de missão diplomática de caráter permanente. (ART. 52, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

O controle concomitante é aquele em que o controle ocorre simultaneamente à prática do ato controlado. Segundo Meirelles (2016, p. 731), “é aquele que acompanha a realização do ato para verificar a regularidade de sua formação”. É exemplo, a realização de auditoria para verificar a correta execução do orçamento; ou o seguimento de um concurso pela corregedoria competente.

Já o controle corretivo ou “*a posteriori*” é aquele que “se efetiva após a conclusão do ato controlado, visando corrigir eventuais defeitos, declarar sua nulidade ou dar-lhe eficácia” (MEIRELLES, 2016, p. 731). De acordo com Pestana (2010, p. 629), “diz-se da prática do controle que possui a aptidão de confirmar a adequação do ato controlado já praticado ou, diferentemente, para apontar-lhe vício, negando-lhe validade e eficácia.” É exemplo, o processo de licitação, cuja homologação do objeto de licitação só deve ser deliberada por autoridade competente somente após estrita observância de determinados procedimentos.

## **2.4 Breve histórico sobre democracia participativa**

Surgida na Grécia antiga, no século V a.C a democracia é entendida como um regime político em que o poder é exercido pelo povo. Na antiguidade grandes filósofos como Aristóteles e Platão já utilizavam em suas obras o termo *demokratía*, como referência ao governo exercido pelo *dêmos* (povo, conjunto de cidadãos livres), ou como governo exercido pelos pobres (em contraposição as demais classes). (FERREIRA, 1989; PEREIRA, 1993 *apud* REIS, 2018, p. 45).

A própria Constituição brasileira de 1988, em seu artigo 1º, explana que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente [...]”. Desta forma, para entendermos melhor a sua origem e significado, serão apresentados os três principais modelos de democracia: direta, representativa e participativa.

A democracia direta, também conhecida como democracia clássica ou antiga, está historicamente ligada ao mundo grego. Foi na cidade-Estado de Atenas que pela primeira vez na história uma forma de modelo democrática existiu. A cidade grega se destacou pela sua política democrática cuja cultura tornou-se razoavelmente difundida em toda civilização grega, promovendo a emancipação de todos os “cidadãos gregos” do jugo de poderes dos tiranos.

Na democracia clássica, todos os cidadãos poderiam participar da criação e manutenção de uma vida pública, conforme escreve Cabral Neto:

Em sua forma histórica, a democracia dos antigos, expressa na experiência ateniense, era uma democracia direta que se realizava num espaço restrito - a cidade/Estado grega. Ela, a democracia, se processava por intermédio de um sistema de assembléias, às quais era atribuído o poder de tomar todas as decisões políticas. O comparecimento à assembléia era teoricamente permitido a todo cidadão, não havia burocracia e o governo era exercido pelo povo. (CABRAL NETO, 1997, p.288)

O demos (povo) era autoridade suprema (soberano) para exercer funções legislativas e judiciárias. Isso significa dizer que a cidadania ateniense requeria a participação direta dos cidadãos nos assuntos da polis (cidade). Contudo, é importante ressaltar que a democracia antiga era restrita, já que escravos, estrangeiros, mulheres, crianças e idosos não eram considerados cidadãos, portanto, não participavam da vida pública.

Os ideais e objetivos políticos referentes ao desenvolvimento da democracia antiga serviram de fonte inspiradora para o pensamento político moderno. Igualdade entre os cidadãos, liberdade, respeito pela lei ou pela justiça são ideais políticos que moldaram o pensamento político ocidental.

A democracia representativa como a conhecemos atualmente nasceu há mais de duzentos anos, ratificada pela Constituição norte-americana. Os pilares centrais desse modelo constituíram-se na soberania, na separação dos Poderes e na existência de um governo popular representativo.

Numa democracia representativa, o instrumento normalmente mais utilizado é o voto. O objetivo principal é que os cidadãos tenham o direito de escolher quem vai ocupar determinado cargo eletivo. A cidadania, portanto, é exercida em grande parte por meio do voto universal, quando todo e qualquer cidadão tem o direito de votar, independente de gênero, cor, credo, escolaridade.

Bobbio (1997) considera que até mesmo as decisões de grupo são tomadas por indivíduos, isto é, o grupo como tal não decide. Para isto, são eleitos indivíduos que estão aptos por vontade da maioria a tomarem tais decisões a respeito da coletividade. Bobbio afirma:

A expressão democracia representativa significa genericamente que as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte, mas por pessoas eleitas para esta finalidade. [...]. Em outras palavras, um Estado representativo é um Estado no qual as principais deliberações políticas são tomadas por representantes eleitos, importando pouco se os órgãos de decisão são o parlamento, o presidente da república, o parlamento mais os conselhos regionais, etc. (BOBBIO, 1997, p. 44).

Em síntese, a participação dos cidadãos na democracia representativa é feita de forma indireta, periódica e formal, e, por meio das instituições eleitorais, chega-se à escolha dos

representantes do povo. A representação política é, portanto, a delegação de poderes pelo povo a um grupo de indivíduos chamados políticos que, por meio de eleições diretas, são escolhidos para representarem os interesses deste povo.

No Brasil, a constituição Federal de 1988 estabelece em seus Artigos 14 a 17, um conjunto de instituições que disciplinam a participação popular no processo político, e que formam os direitos políticos, tais como: as eleições, o sistema eleitoral, os partidos políticos, etc.

A democracia participativa surgiu como forma de ampliar a participação do cidadão na gestão pública. Segundo Silva (2000 *apud* MACEDO, 2008, p.185) “as primeiras manifestações da democracia participativa consistiram nos institutos de democracia semidireta, que combinam mecanismos de participação direta com instituições de participação indireta”. Para o autor, a democracia semidireta é, na verdade, democracia representativa com alguns institutos de participação direta do povo nas funções de governo como a iniciativa popular, o referendo popular, o plebiscito e a ação popular.

A ideia central da democracia participativa é criar uma política mais democrática que contribua para a governança igualitária e democrática. Este modelo reconhece a necessidade de transformação das instituições estatais para permitir a inclusão dos interesses dos grupos excluídos na agenda das políticas públicas.

Em suma, a democracia participativa requer uma esfera pública com maior envolvimento direto dos cidadãos na solução de problemas coletivos. Isto é, demanda que o exercício da cidadania se torne mais prático, e que os processos de resolução dos problemas se tornem mais cívicos.

## **2.5 A Criação dos Conselhos de Políticas Públicas no Brasil**

Segundo Gohn (2011, p.52), no Brasil a participação dos indivíduos nos processos de elaboração de estratégias e de tomada de decisão teve início na década de 1980, em propostas associadas aos movimentos populares. Aquela década ficou marcada na história do país por ter se caracterizado por uma época de intensos movimentos na luta pela ampliação dos mecanismos institucionais de diálogo entre o Estado e os cidadãos, resultante do esforço de mobilização social e dos debates públicos no processo de redemocratização posterior ao fim do regime militar.

Para compreendermos o processo de institucionalização dos conselhos municipais, faz-se necessário recuperar as propostas que surgiram no momento de elaboração da CF/88.

Naquele período, já se faziam presentes na sociedade brasileira vários movimentos sociais que pressionavam os congressistas a introduzirem na Constituição emendas que possibilitassem a incorporação de uma democracia participativa e direta, visto que a democracia representativa estava sendo questionada e criticada, por ser limitada em termos de ampliação de participação popular.

É nessa conjuntura política que surgem os Conselhos Municipais, caracterizando-se por serem canais institucionais de participação da sociedade; temáticos, ou seja, ligados a políticas sociais específicas; terem um caráter semi-representativo, com mandatos sociais não remunerados; são deliberativos, abrangentes e permanentes; e possuem uma composição paritária entre governo e sociedade; além de possuírem, em princípio, autonomia ou semi-autonomia em relação ao governo. (TÓTORA; CHAIA, 2002, p. 70)

Elaborado sob forte influência da sociedade civil, o novo texto constitucional trouxe dispositivos favorável à participação dos cidadãos nos processos das tomadas de decisão políticas essenciais ao bem-estar da população, permitindo que a sociedade civil apresente sugestões e reivindicações aos constituintes, bem como participem das audiências públicas com representantes do Estado, podendo, inclusive, colaborar na elaboração e formulação das políticas públicas nas diversas áreas, como educação, saúde, assistência social, esporte, entre outras.

A nova conjuntura brasileira trouxe à tona um ambiente favorável para o debate das políticas públicas dentro de uma realidade administrativa voltada para o atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos, a Carta Magna apresentava agora dispositivos que permitem que a população apresente sugestões e reivindicações aos constituintes. No tocante, a Emenda Constitucional n° 19/98 inseriu o § 3° no artigo 37 lei que disciplina as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

- I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
- II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no artigo 5°, X e XXXIII;
- III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na Administração Pública. (BRASIL, 1988)

O ordenamento jurídico também prevê no artigo 31, § 3°, do texto constitucional, dispositivo que possibilita que as contas do município estejam disponíveis anualmente, por 60 dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade. Isto é, cada cidadão possui fundamental importância na tarefa

de participar da gestão e exercer o controle social dos gastos públicos, monitorando permanentemente as ações governamentais e exigindo o uso adequado dos recursos arrecadados.

Como visto, a Constituição de 1988 trouxe importantes mecanismos para a participação popular. No decorrer do processo de descentralização político-administrativa. Os conselhos municipais, por estarem mais próximos aos interesses da comunidade, acabam por adquirir maior visibilidade no processo de formação, controle e avaliação de políticas públicas.

A participação popular nesses conselhos, possibilita que os diferentes atores sociais possam contribuir na implementação, elaboração e avaliação das decisões políticas, criando alternativas de inserção à sua realidade e efetivando a democracia participativa, instrumentalizando o controle social sobre as coisas públicas.

Para Bronstein (2017, p.89), os Conselhos de Políticas Públicas são:

Estruturas assessorias integrantes do aparelho do Estado brasileiro, vinculados à gestão pública dos municípios, estabelecidos pela Constituição Federal Brasileira de 1988 como forma de ampliar a participação dos cidadãos na elaboração e implementação das políticas públicas, contribuindo dessa forma para fortalecer uma democracia participativa e aumentar a confiança na administração pública.

Em outras palavras, são instrumentos criados com o intuito de promover a inserção da população nas decisões políticas, possibilitando maior interlocução entre a sociedade e o Estado e dando ao cidadão maior autonomia e participação na Gestão Pública.

Contudo, mesmo com tantas iniciativas criadas para promover a democracia participativa, para que haja o pleno exercício da nossa cidadania é imprescindível que a população saiba quais os mecanismos estão à nossa disposição para que possamos cobrar dos governantes uma melhor gestão dos recursos públicos.

De acordo com Di Pietro (2013, p.797), “o Controle Popular, provavelmente, é o mais eficaz meio de controle na Administração Pública.” Para isso, é necessária uma transformação social, de hábitos e costumes de toda a sociedade. É indispensável que os cidadãos conheçam o funcionamento dos mecanismos de fiscalização que estão à nossa disposição, a fim de que se possa, efetivamente, realizar e por em prática a fiscalização externa da administração pública e assim possamos construir um alicerce de um país democrático, respeitando a lei e o estado de direito a que todos estamos submetidos.

## 2.6 O Conselho Municipal de Educação de Pentecoste

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96) estabeleceram as bases para a criação e institucionalização de Conselhos Municipais de Educação, posteriormente referendadas pelo Plano Nacional de Educação aprovado em 2001 (Lei nº 10.172/01). A Constituição Federal, em seu artigo 211, estabelece que cabe à União, Estados, Distrito Federal e Municípios organizar, em regime de colaboração, os seus respectivos Sistemas de Ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) corrobora esta definição em seu artigo 8º:

Art. 8º: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

§ 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei. (LDBEN, 1996)

A LDBEN acrescenta, em seu artigo 11, Inciso I, que os municípios incumbir-se-ão de "organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados". O Conselho Municipal de Educação constitui uma das instituições que devem integrar o Sistema Municipal de Ensino.

Na educação, o princípio da democracia participativa tem orientado, nos anos 1990, a criação de uma série de estruturas participativas, em que se destacam diferentes tipos de conselhos (nacionais, estaduais e municipais). Esses órgãos têm ganhado grande importância porque a transferência e o recebimento dos recursos financeiros pelos municípios estão vinculados, por lei federal, à existência desses conselhos (GOHN, 2011, p. 104).

O Conselho Municipal de Educação de Pentecoste foi criado em 22 de abril de 2013, pela lei nº 703/2013, e constitui órgão de aglutinação entre o Poder Público, entidades representativas de classe e a sociedade civil. Possui prerrogativa para exercer as funções de caráter normativo, consultivo e deliberativo, para assessoramento da municipalidade nas questões referentes ao desenvolvimento da educação na cidade de Pentecoste.

Conforme o capítulo II do Regimento Interno, o Conselho Municipal de Educação (CME) é composto por 15 membros, que sejam envolvidos no processo educacional do município, os quais são nomeados por Decreto do Poder Executivo Municipal. A nomeação

dos membros ocorre por indicação ou eleição por parte das entidades aos quais pertencem. Os membros do Conselho devem se enquadrar nas seguintes conformidades:

Tabela 1 – Categoria de Representação no Conselho

<b>Categoria de Representação</b>	<b>Quantidades de representantes</b>
Representante da Secretaria Municipal de Educação Básica	1
Representante dos diretores das escolas da rede municipal de ensino	1
Representante dos diretores das escolas da rede estadual	1
Representante dos professores efetivos da rede municipal de ensino em exercício em sala de aula	1
Representante dos professores efetivos da rede estadual de ensino	1
Representante do órgão ligado a educação de crianças com necessidades especiais	1
Representante dos secretários das escolas da rede municipal de ensino	1
Representante dos secretários das escolas da rede estadual de ensino	1
Representante das escolas privadas de ensino	1
Representante dos pais dos estudantes da rede municipal de ensino	1
Representante dos estudantes da rede municipal de ensino; maior de 18 anos	1
Representante do Conselho Tutelar	1
Representante do Poder Legislativo Municipal	1
Representante dos pais de estudantes da rede estadual	1
Representante dos estudantes da rede estadual de ensino; maior de 18 anos	1

Fonte: Elaborado pela autora, com base no regimento interno do CME de Pentecoste, 2013.

Conforme a Tabela 1 o Conselho Municipal de Educação é constituído por quinze categorias de representação. A cada membro titular caberá um suplente. Cada membro e suplente terá mandato de dois anos, podendo exercer mais um mandato subsequente apenas uma vez.

O CME fala ao governo em nome da sociedade, uma vez que sua natureza é de órgão de Estado, fazendo a ponte entre a sociedade civil e o Poder Público. Ao CME compete, entre outras funções:

(...)

II - Participar na elaboração, implementação e cumprimento do Plano Municipal de Educação, propondo e acompanhando as políticas públicas educacionais;

(...)

IV - Acompanhar a elaboração e a execução da avaliação institucional do Sistema Municipal de Ensino para a garantia de qualidade da educação;

(...)

VII - Propor medidas ao Poder Público para a melhoria do fluxo e do rendimento escolar;

(...)

X - Propor políticas de valorização dos profissionais da educação, visando seu melhor desempenho pedagógico;

XV - Acompanhar e avaliar a execução de planos, programas, projetos e experiências inovadoras na área da educação municipal;

(...)

XVIII - Manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação e o com outros Conselhos municipais de Educação em regime de cooperação;

(...) (REGIMENTO INTERNO DO CME, 2013)

De acordo com Gohn (2011, p. 106) o Conselho Municipal compõe, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e a rede de escolas propriamente dita, o sistema municipal de ensino. Conforme a legislação, o município deve elaborar um plano municipal de ensino que estabeleça metas objetivando obter, progressivamente, a autonomia das escolas, à medida que elas forem capazes de elaborar e executar seu projeto pedagógico garantindo a gestão democrática de ensino público.

### 3 METODOLOGIA

Neste capítulo, apresentam-se os procedimentos metodológicos adotados para o estudo. Primeiramente, realiza-se a contextualização das fases da pesquisa, em seguida são explanados a caracterização e o delineamento da mesma. Por último, discorre-se, sobre o os sujeitos participantes da investigação e o instrumento utilizado para a coleta e análise dos dados.

#### 3.1 Fases da Pesquisa

Segundo Andrade (2010, p. 109), “pesquisa é o conjunto de procedimentos sistemáticos, baseado no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de métodos científicos.”

Nesse sentido, a pesquisa científica possibilita ao pesquisador compreender o mundo em que vive, observar os fenômenos, e tentar interpretá-los. O pesquisador tem o objetivo de proporcionar respostas aos problemas que são propostos.

De acordo com Hair Junior *et al.* (2005 *apud* GOULARD, 2016, p. 61), a pesquisa se divide em três fases: formulação, execução e análise. Na primeira fase, o foco está na definição do problema, dos objetivos, da justificativa e dos modelos teóricos. Já na fase da execução, compreende-se a definição dos métodos de pesquisa, caracterização do objeto de estudo e da coleta dos dados. Por fim, na fase da análise, contemplar-se-á o exame e a formulação dos resultados, assim como as considerações finais, as limitações e sugestões para estudos futuros.

Para uma melhor visualização das fases descritas acima, a Figura 2 apresenta um esquema da trajetória desse estudo.

Figura 2 – Fases da Pesquisa



Fonte: Goulard, 2016.

A definição das fases da pesquisa é importante para que se tenha uma melhor compreensão dos procedimentos e técnicas científicas e serem realizadas, de modo que os objetivos propostos sejam atingidos.

### 3.2 Definição da Pesquisa Quanto aos Objetivos

Para alcançar o objetivo geral deste estudo: identificar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Pentecoste e o nível de participação dos cidadãos pentecostenses na deliberação das políticas públicas referentes à Educação, utilizou-se a pesquisa de cunho descritiva.

Conforme Andrade (2010, p. 112), neste tipo de pesquisa “os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles. Isto significa que os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não manipulados pelo pesquisador”. Ainda de acordo com a autora, na pesquisa descritiva a coleta de dados é padronizada, realizada principalmente através de questionários e da observação sistemática.

O objeto de estudo escolhido para esta pesquisa foi o Conselho Municipal de Educação da cidade de Pentecoste. O motivo de ter-se escolhido um conselho localizado em Pentecoste deve-se ao fato de a pesquisadora ser natural desse município e optar por escolher um objeto que estivesse próximo a sua realidade, facilitando assim o trabalho de investigação.

O propósito de se escolher a área da educação se deu pela importância que esta tem na atualidade, posto que as escolas não são mais vistas apenas como espaços de ensino e aprendizagem, mas como instrumento de transformação social que ultrapassam essa

dimensão. Parafraseando o famoso pensador brasileiro, Paulo Freire: a educação muda as pessoas, e estas transformam o mundo.

### 3.3 Definições da Pesquisa Quanto aos Procedimentos

No que se refere aos procedimentos metodológicos, isto é, a forma pela qual se obteve os dados necessários, o presente estudo foi respaldado a partir da pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo.

A pesquisa bibliográfica consiste em levantamento de referências já elaboradas e constituídas principalmente em livros e artigos científicos. Conforme afirma Rodrigues (2006, p. 89) “é realizada a partir de fontes secundárias, ou seja, por meio de material já publicado, como livros, revistas e artigos científicos”.

Para Gil (2010, p. 50) a principal vantagem desse tipo de pesquisa “reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.”

Referente à pesquisa documental, baseia-se em dados primários, originais. Os quais podem ser: relatórios, atas, folha de frequência, planilhas, documentos históricos, dados estatísticos etc. Tais documentos, chamados “de primeira mão”, ainda não foram utilizados em nenhum estudo ou pesquisa.

De acordo com Rodrigues (2006, p. 89), a pesquisa documental:

É feita por meio de fontes primárias, utilizando documentos que ainda não receberam tratamento analítico, como fotografias, testamentos, manuscritos, atas parlamentares, registros de nascimento, gravações, leis, diários, registros de automóveis etc.

Por fim, no que diz respeito à pesquisa de campo, o objeto de estudo foi o Conselho de Educação de Pentecoste, com o intuito de identificar as atividades desenvolvidas pelo CME nos últimos seis anos, assim como os seus resultados obtidos no plano municipal. Ainda, buscou-se saber o nível de participação dos cidadãos pentecostenses na deliberação das políticas públicas voltadas atenderem a educação no município.

Para Andrade (2010, p. 115) a pesquisa de campo “é assim denominada porque a coleta de dados é efetuada ‘em campo’, onde ocorrem espontaneamente os fenômenos, uma vez que não há interferência do pesquisador”. Nesse tipo de pesquisa o intuito é conseguir informações ou conhecimentos acerca de um problema para o qual se procura uma resposta.

### 3.4 Definições da Pesquisa Quanto a Abordagem do Problema

O método empregado para o desenvolvimento desta pesquisa foi a abordagem qualitativa, ou seja, “[...] é utilizada para investigar problemas que os procedimentos estatísticos não podem alcançar ou representar, em virtude de sua complexidade.” (RODRIGUES, 2006, p. 90)

A abordagem qualitativa é a mais adequada para a compreensão dos objetivos desse estudo, porquanto a mesma decorre da propensão de orientar o pesquisador na superação de concepções iniciais e ampliar a revisão de estruturas teóricas e práticas, anteriormente adotadas, de forma a sustentar propostas, descrições ou explicações.

Ainda de acordo com Rodrigues, neste tipo de pesquisa, não são empregados procedimentos estatísticos, pois o intuito do pesquisador é “tentar descrever a complexidade de uma determinada hipótese, analisar a interação entre as variáveis e ainda interpretar os dados, fatos e teorias.”

### 3.5 Sujeitos da Pesquisa

Nesta etapa foram escolhidos os sujeitos que fariam parte da pesquisa. Logo, é importante que sejam escolhidas pessoas que estão mais, significativamente, vinculados ao problema a ser investigado. Deste modo, delimitou-se que fossem entrevistados indivíduos com idades entre 18 e 59 anos, pois estes são os que, estão em maior proporção, mais interessados nas questões relacionadas à educação. O público jovem por estar diretamente ligado à educação, no qual a maioria são estudantes, e o público adulto por serem os pais dos estudantes e terem o interesse de ver uma educação de qualidade sendo ofertada aos seus filhos.

Quanto ao envolvimento dos pais de alunos nas questões relacionadas à educação escolar, o Ministério da Educação assegura que a participação ativa na gestão escolar dos filhos interfere positivamente na qualidade do ensino, estimulando, ainda, a interação da família na construção das políticas educacionais dos filhos:

Além de representantes dos filhos, os familiares têm sido estimulados – inclusive pela legislação educacional – a interagir com os profissionais da educação também como cidadãos que compõem a esfera pública da instituição escolar. A participação em conselhos escolares (ou associações de pais e mestres), em conselhos do Fundeb, conselhos de merenda etc. é parte desta tarefa de representação da sociedade civil e de controle social. (MEC, 2010, p. 32)

Depois de delimitado o público-alvo para a pesquisa, buscou-se no site do IBGE o número de pessoas que correspondesse a essa faixa etária. Pentecoste é uma cidade do interior do Ceará, localizada no Vale do Curú, com 34.500 habitantes, segundo o censo do IBGE de 2010. Porém, como o público-alvo são pessoas com idades entre 18 e 59 anos, verificou-se que havia 21.555 habitantes na cidade que correspondem a essa faixa etária. Baseado nisso, realizou-se um cálculo amostral que representasse esse universo.

A utilização de uma amostra da população em pesquisas sociais é bastante utilizada, principalmente porque, de acordo com Gil (2010, p. 89):

Abrangem um universo de elementos tão grande que se torna impossível considerá-los em sua totalidade. Por essa razão, nas pesquisas sociais é muito frequente trabalhar com uma amostra, ou seja, com uma pequena parte dos elementos que compõem o universo.

O cálculo amostral foi realizado em programa de Excel, conforme demonstrado na Figura 3:

Figura 3 – Cálculo Amostral

TÉCNICAS DE AMOSTRAGEM	
FÓRMULA	
$n = \frac{Z^2 \times P \times Q \times N}{e^2 \times (N-1) + Z^2 \times P \times Q}$	
<b>1) Onde:</b>	<b>Valor</b>
2) Z = Nível de Confiança	80%
3) P = Quantidade de Acerto esperado (%)	60%
4) Q = Quantidade de Erro esperado (%)	40%
5) N = População Total	21.555
6) e = Nível de Precisão (%)	5%
<b>Tamanho da amostra (n) = 156</b>	
"P" e "Q" são complementares = 100%	
"e" pode variar de 3% a 10%. Normalmente se usa 5%.	

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Com base neste cálculo, aplicou-se um questionário semiestruturado a 156 pentecostenses que se voluntariaram em responder a pesquisa. Desse total, 124 dos entrevistados são residentes na zona urbana, correspondendo a 79% dos respondentes, os outros 32 entrevistados são residentes na zona rural, correspondendo a 21% dos respondentes.

Para que os respondentes fossem escolhidos da forma mais aleatória possível, tomando o cuidado para que não houvesse resultado tendencioso, o questionário foi aplicado por dois meios: de forma eletrônica e de forma impressa.

O meio eletrônico consistiu no envio do *link* do questionário elaborado no *Google docs*® por *e-mail* e ferramentas de mídias sociais como *whatsapp*® e *facebook*®. Já o

questionário na forma impressa, foi aplicado em ambientes como praças e centro comercial da cidade, pois possuem maior aglomerado de pessoas facilitando, deste modo, encontrar respondentes para a pesquisa.

Além desses sujeitos, também foi entrevistado o ex-presidente do conselho municipal, com o intuito de obter informações a respeito das ações já desenvolvidas pelo CME nos últimos seis anos os quais esteve presidindo o conselho.

### 3.6 Procedimentos de Coleta de Dados

Para atingir os objetivos da pesquisa, foi elaborado um questionário com perguntas semiestruturadas, com onze perguntas que foi respondido por 156 pentecostenses, no período de 6 a 24 de abril deste ano. O intuito da aplicação desse questionário foi identificar o nível de participação dos munícipes no que diz respeito à elaboração de políticas públicas referentes à educação municipal. Também foi elaborado um roteiro de oito perguntas (Apêndice B) para uma entrevista com o ex-presidente do conselho municipal de educação, que esteve presidindo o CME nos anos de 2013 a 2018, o qual se buscou compreender a dinâmica do conselho bem como as atividades desenvolvidas nos últimos seis anos e os resultados obtidos.

Além disso, foi realizada uma pesquisa documental, com outros materiais consultivos para complementar a análise bibliográfica, fontes de natureza primária como o Regimento Interno do Conselho de Educação e atas das reuniões.

O Quadro 1 demonstra a classificação metodológica para o procedimento da pesquisa

Quadro 1 - classificação metodológica da pesquisa

<b>Classificação</b>	<b>Tipo de Pesquisa</b>	<b>Delineamento</b>
<b>Classificação da Metodologia do Estudo</b>	Quanto aos Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa descritiva</li> </ul>
	Quanto aos Procedimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bibliográfica</li> <li>• Documental</li> <li>• Pesquisa de campo</li> </ul>
	Quanto à Abordagem do Problema	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualitativa</li> </ul>
	Sujeitos da Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pentecostenses com idades entre 18 e 59 anos</li> <li>• Representantes do Conselho de Educação</li> </ul>
	Procedimentos de Coletas de Dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnica da entrevista</li> <li>• Questionário semiestruturado</li> </ul>

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

O presente estudo tem o objetivo de identificar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Pentecoste e o nível de participação dos cidadãos pentecostenses na deliberação das políticas públicas referentes à educação. Assim, nesta seção são analisados os resultados encontrados discutindo-os de acordo com a base teórica e análise de conteúdo.

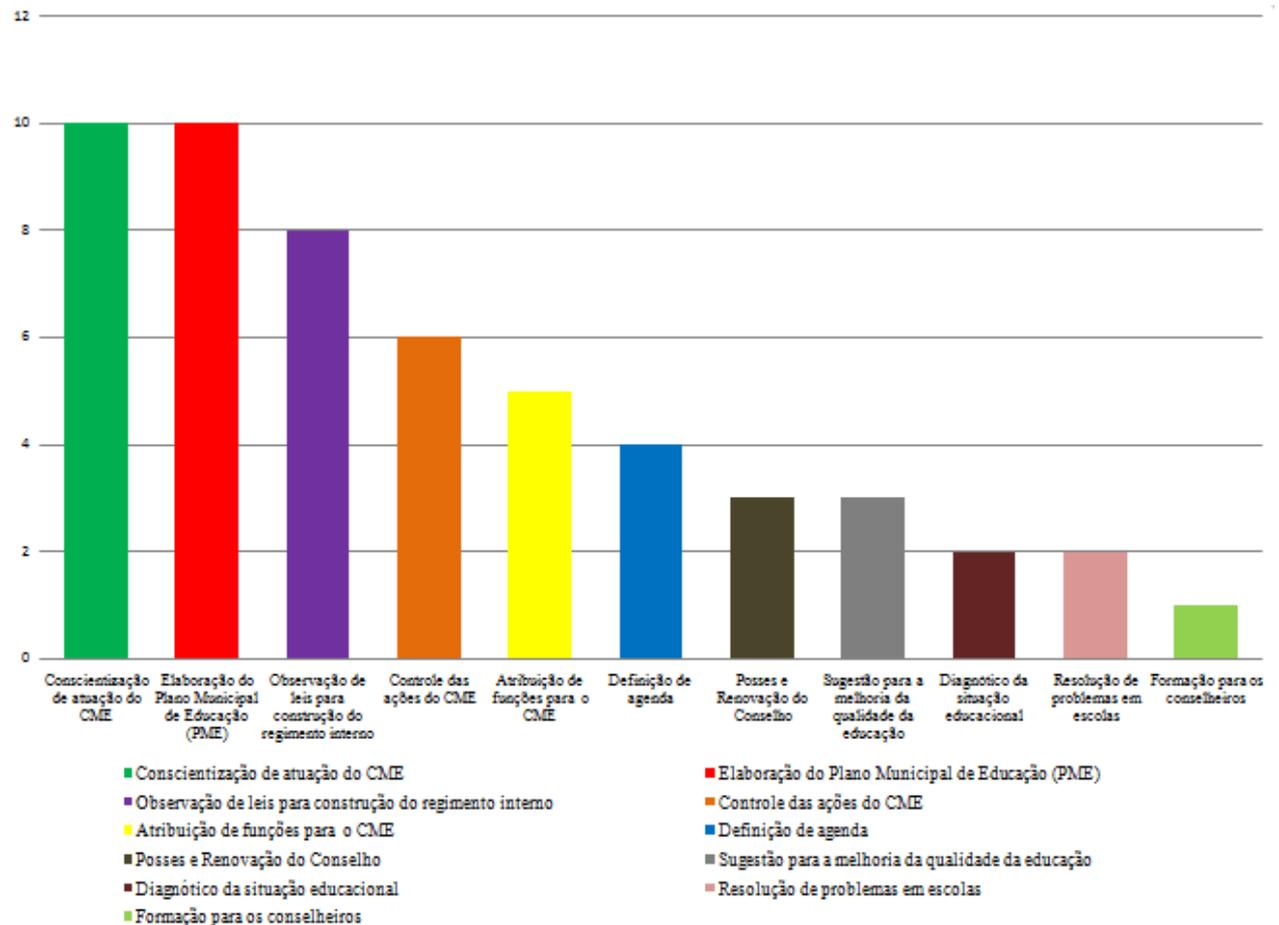
Para melhor organização deste trabalho, a análise dos resultados foi dividida em duas partes. Inicialmente, será analisada a primeira parte do objetivo que é identificar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Pentecoste. Para isso, foram coletados dados e informações no Conselho Municipal de Educação referente às ações realizadas nos anos de 2013 a 2018. A coleta desses dados ocorreu do período de 27 a 31 de maio de 2019. Após analisada a primeira parte, passaremos para a segunda parte do objetivo que consiste na identificação do nível de participação dos cidadãos pentecostenses na deliberação das políticas públicas referentes à educação.

Nessa primeira parte do objetivo, a coleta dos dados se deu por meio do exame das atas do conselho concernentes aos últimos seis anos. Ao todo, foram analisadas 22 atas referentes a todas as reuniões realizadas. Após análise, foi elaborado um relatório relativo a cada ano observado (Apêndice E) contendo data das reuniões, total de participantes e pautas trabalhadas. A partir dessas informações, foram classificadas as atividades desempenhadas pelo CME com o respectivo número de vezes em que foram realizadas, e, a partir disso, verificou-se como foi a atuação do conselho para os anos estudados.

### **4.1 Atividades Desenvolvidas pelo CME**

O Gráfico 1 classifica as atividades desenvolvidas pelo CME nos últimos seis anos. A classificação das atividades está ordenada de forma decrescente, das mais realizadas para as menos realizadas.

Gráfico 1 - Ações do CME de 2013 a 2018



Fonte: Elaborado pela autora, com base na análise das atas do CME, 2019.

Conforme o exposto no Gráfico 1, é possível observar que as duas primeiras ações mais desempenhadas pelo CME foram: a conscientização de atuação do CME e a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME). As ações de conscientizar os conselheiros sobre a importância da atuação do conselho são aqui entendidas como as palestras e discussões sobre a participação do CME nos eventos realizados, sendo desempenhadas em dez reuniões como pode ser observado no gráfico representado pela barra verde escuro.

A elaboração do PME, representado no gráfico pela barra vermelha, também foi pauta para dez reuniões. O PME consiste em plano contendo metas e estratégias com vista a melhorar a qualidade da educação municipal, devendo ser cumprido num prazo de 10 anos a contar da data da sua aprovação em 2015 pelo poder executivo municipal. Esses dados confirmam as informações que foram concedidas em entrevista com o ex-presidente do conselho municipal a respeito das maiores atuações do CME: “[...] o conselho esteve muito presente no sentido de primeiro conhecer um pouco [a estrutura e dinâmica do CME], estudar

*o regimento, saber a importância do conselho. Após, passamos a atuar quase que diretamente no sentido de criar, elaborar e acompanhar o plano Municipal de Educação que foi votado em 2015. [...] acredito que demorou [para ser concluído] entre um a dois anos, desde o início até a sua conclusão com a aprovação da lei”.*

A atividade de observância das normas e leis para a criação do regimento interno totalizou oito reuniões para tratar do assunto. A seguir, com seis reuniões, tem-se a atividade de controle das ações do CME, as quais consistem na verificação das metas do plano municipal para saber se estavam sendo executadas conforme o que foi planejado. Para Fonseca (2019) a função fiscalizadora e de controle social, no tocante à execução das políticas públicas e ao cumprimento da legislação educacional em vigor é muito importante, cabendo ao Conselho Municipal chamar os responsáveis para a prestação dos esclarecimentos devidos, ou mesmo, quando for o caso, realizar sindicâncias e propor sanções estabelecidas em lei nos casos de descumprimento da legislação e das normas vigentes, podendo ainda formalizar denúncia junto aos órgãos competentes.

A atividade de atribuições de funções do conselho foi debatida em cinco reuniões e consistia em encarregar cada conselheiro de realizar alguma ação, por exemplo, na elaboração do Plano Municipal foi definido que cada membro do CME iria estudar uma meta do plano e sugerir estratégias para alcançá-la. Ainda, entendidas nessa classificação, estão as orientações dadas aos conselheiros acerca de suas responsabilidades e competências enquanto representantes da sociedade civil no CME.

A atividade de definição de agenda foi realizada em quatro reuniões que tratavam da definição de horários e locais das reuniões do CME. Após, vêm as atividades de renovação do conselho e as sugestões para a melhoria da educação classificadas como atividades que menos foram desenvolvidas, com três reuniões para cada. Desde o início da sua atuação, em 2013, o CME de Pentecoste passou por três eleições e posses dos novos membros, sendo a última ocorrida no ano de 2018.

A atividade de diagnóstico da situação educacional e a resolução de problemas em escolas foram pautas trabalhadas em duas reuniões. Com relação à situação educacional, refere-se à análise de indicadores da educação nacional, além de reunião com os técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SME) para avaliar a conjuntura da qualidade da educação municipal com o intuito de serem elaboradas estratégias para serem incluídas no PME. Com relação à resolução de problemas nas escolas, estes estavam relacionados à aquisição de bombas para o funcionamento de cisternas em algumas escolas.

Por último, sendo a atividade menos realizada pelo CME, contando apenas com uma reunião, está a formação dos conselheiros, que consistiu em uma palestra ministrada por uma conselheira estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais (UNCME) para orientar os membros do CME sobre as suas atribuições e competências dentro do conselho municipal.

Pode-se depreender com a análise das atas e entrevista com o ex-presidente do CME, que o município atuou com algumas limitações e que o município ainda depende muito do sistema estadual de ensino. Isso porque não possui, ainda, o seu próprio sistema municipal de ensino que garante ao CME maior autonomia para exercer as funções de natureza consultiva e fiscalizadora e também as de natureza normativa e deliberativa. Apesar disso, o CME, dentro dos seus limites, esteve atuando principalmente na elaboração do Plano Municipal de Educação, que é o instrumento que deve nortear todas as ações e políticas públicas relativas à oferta dos serviços educacionais no município.

O Quadro 2 ilustra a ordem das atividades desempenhadas pelo conselho, classificando cada uma segundo a sua colocação que foi baseada no número de reuniões, conforme analisadas as atas, que cada atividade apresentou.

Quadro 2 - Colocação das atividades desenvolvidas pelo CME

<b>Atividade</b>	<b>Colocação</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conscientização da atuação do CME</li> <li>• Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME)</li> </ul>	1º Lugar
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observação de leis para construção do Regimento Interno e atuação do CME</li> </ul>	2º Lugar
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle das ações do PME</li> </ul>	3º Lugar
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atribuição de funções para os conselheiros</li> </ul>	4º Lugar
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de Agenda</li> </ul>	5º Lugar
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Posses e renovação do conselho</li> <li>• Sugestão para a melhoria da qualidade da educação</li> </ul>	6º Lugar
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstico da situação educacional</li> <li>• Resolução de problemas em escolas</li> </ul>	7º Lugar
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação para os conselheiros</li> </ul>	8º Lugar

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Dar-se-á início, a partir de agora, a segunda parte do objetivo que buscou identificar o nível de participação dos cidadãos pentecostenses na deliberação das políticas públicas referentes à educação. Para isso, foi aplicado um questionário semiestruturado (Apêndice A) a uma amostra da população, conforme demonstrado na metodologia desta pesquisa. Os dados foram coletados no período de 6 a 24 de abril de 2019.

Foram obtidas respostas de 156 questionários válidos cujos respondentes são cidadãos residentes em Pentecoste. Inicialmente, para conhecer o perfil dos entrevistados, foram disponibilizados três campos para resposta: idade, sexo e residência. Os dados estão expostos na tabela abaixo:

Tabela 2 – Perfil dos Entrevistados

<b>Idade</b>	<b>Sexo</b>	<b>Residência</b>
Entre 18 e 59 anos	70 % feminino	79% zona urbana
	30% masculino	21% zona rural

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

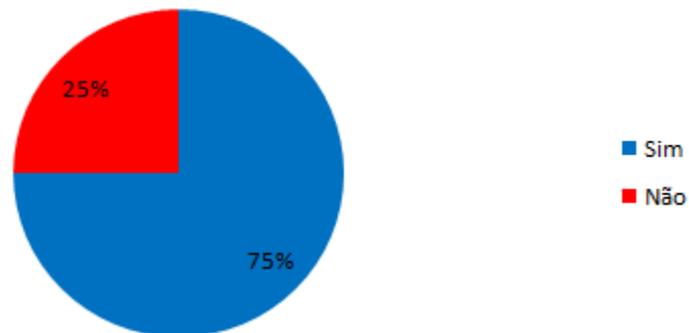
Conforme as informações da Tabela 2, os respondentes são pessoas com idades entre 18 e 59 anos. Dos entrevistados, 70% são do sexo feminino e 30% do sexo masculino. Quanto à área de localização de residência, 79% são da zona urbana e 21% da zona rural.

O questionário foi a ferramenta metodológica que norteou a segunda parte da pesquisa. Sua elaboração visou identificar a participação dos pentecostenses nas deliberações do CME, o nível de conhecimento que os municípios têm sobre a existência dessa ferramenta de controle social e, ainda, se são sujeitos atuantes no Conselho Municipal de Educação.

#### **4.2 Conhecimento da população sobre a participação social nas tomadas de decisões públicas**

A primeira questão do questionário trata de uma análise a respeito do conhecimento por parte da população sobre a capacidade que a sociedade tem de interagir na elaboração de políticas públicas e definição de prioridades junto ao Estado, prevista no texto constitucional de 1988 que consagrou um contexto favorável à participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisões políticas essenciais ao bem-estar da coletividade. Relacionado a isso, foi perguntado: “você sabia que a Constituição de 1988 possibilita que qualquer cidadão possa participar da tomada de decisão nas políticas públicas?”

**Gráfico 2 – Conhecimento da população sobre a participação social nas tomadas de decisões públicas**



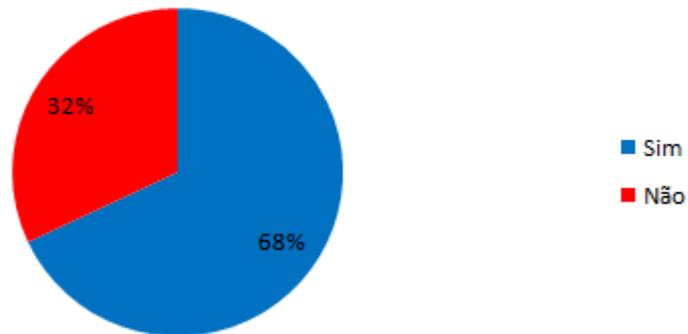
Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

De acordo com o Gráfico 2, a maioria dos entrevistados, ou seja 75%, afirmam ter o conhecimento de que a CF/88 possibilita que qualquer cidadão possa participar na tomada de decisões referentes ao interesse coletivo, ao passo que 25% afirmam desconhecerem essa possibilidade garantida em lei. Esse número já era esperado, uma vez que, além dos Conselhos de Políticas Públicas, também é muito comum falar-se em outros instrumentos como os Orçamentos Participativos e Audiências Públicas, que são canais que buscam a efetiva participação da população na definição de prioridades de obras e serviços e no controle do gasto do dinheiro público.

#### **4.3 Conhecimento da população sobre a existência dos Conselhos de Políticas Públicas**

A segunda questão do questionário diz respeito ao conhecimento da população sobre a existência dos Conselhos de Políticas Públicas como sendo um órgão de controle social. Sobre isso, perguntou-se: “você sabia que existem Conselhos Municipais nas diversas áreas (saúde, educação, assistência social, esporte, etc.) que funcionam como um canal de controle social para que a população, entre outras funções, possa fiscalizar os atos dos seus gestores públicos?”

**Gráfico 3 – Conhecimento da população sobre a existência dos Conselhos de Políticas Públicas**



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

O Gráfico 3 demonstra que, a maioria, representada por 68% dos entrevistados, alega conhecer a existência dos Conselhos de Políticas Públicas, sendo estes uma estrutura vinculada ao Estado em que o cidadão pode participar formulando e deliberando políticas públicas, além de fazer o controle das ações governamentais. A minoria, por sua vez representada por 32% dos entrevistados, aponta não ter o conhecimento da existência dos conselhos.

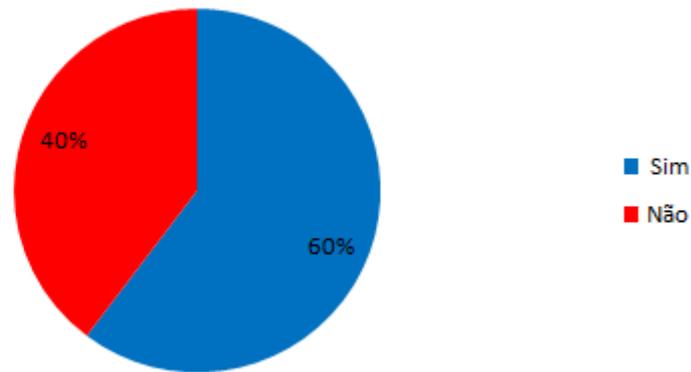
Aqui, os dados obtidos foram inesperados, pois o que se cogitava era que a porcentagem maior fosse para os que respondessem desconhecer a existência dos conselhos, uma vez que é baixa a participação da sociedade nas suas reuniões (essa afirmação pode ser comprovada no gráfico 7) e por isso se conjecturou que um dos motivos fosse o desconhecimento dessa estrutura por parte da maioria da população.

#### **4.4 Conhecimento da população sobre a participação nos Conselhos de Políticas Públicas**

A terceira pergunta foi sobre o conhecimento da população sobre o direito de estar presente nesses espaços de debate onde é possível a interação entre sociedade e Estado na definição de políticas públicas que atendam aos anseios da maioria. Para Simões (2011, p.28) os conselhos gestores de políticas públicas representam hoje no Brasil um dos principais instrumentos de democracia participativa e de controle social. São uma realidade presente nos municípios brasileiros, dinamizando o diálogo entre governo e cidadão, na busca por uma gestão e alocação mais justa e eficiente dos recursos públicos.

Com relação a isso foi perguntado: “você sabia que qualquer cidadão de Pentecoste pode participar de qualquer dos Conselhos (educação, saúde, assistência social, esporte, etc.)?”

**Gráfico 4 – Conhecimento da população sobre a participação nos Conselhos de Políticas Públicas**



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

No Gráfico 4, assim como nos dois anteriores, a maioria dos entrevistados demonstra o conhecimento a respeito da participação da população em estruturas integrantes do aparelho do Estado para o fomento do controle social, no qual o cidadão é estimulado, entre outras funções, a exercer o papel de fiscalizador do dinheiro público. Aqui, 60% dos respondentes da pesquisa dizem saber que podem participar das reuniões dos conselhos, colaborando na construção das políticas públicas. Enquanto 40% dizem desconhecer esse direito.

Embora a pesquisa demonstre que a minoria desconhece o direito que o cidadão tem de estar presente nesses espaços de debate e formulação das políticas públicas, esse número traz à tona a reflexão sobre a necessidade de disseminação dessa temática. Não é raro ver órgãos do governo como a CGU e o TCU disponibilizarem, em seus sites, conteúdos e cursos que estão disponíveis a toda a população com o intuito de levar ao conhecimento geral os meios que os cidadãos têm de exercerem o controle social.

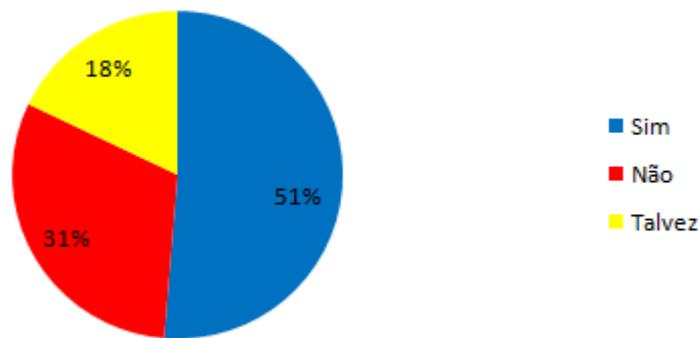
Todavia, vê-se a necessidade de esse tema ser trabalhado cada vez mais com a sociedade para que haja uma transformação de cultura política, em que o cidadão é convidado a exercer o seu papel de sujeito ativo no processo de planejamento, gestão e controle das políticas públicas. Além disso, ajudar a combater e a prevenir a corrupção. Pinto (2011, p. 32) afirma que o controle social dos atos da administração pública é realizado individualmente ou

coletivamente pela comunidade, através dos diversos instrumentos colocados à disposição dos cidadãos. Trata-se de um dever cívico, de consciência política e cidadã.

#### 4.5 Conhecimento da população sobre o Conselho Municipal de Educação de Pentecoste

A quarta pergunta refere-se ao conhecimento dos munícipes a respeito do Conselho Municipal de Educação. De acordo com o Regimento Interno, o conselho foi criado em 2013, ou seja, está atuando há seis anos. Diante disso, a pergunta feita foi a seguinte: "você conhece ou já ouviu falar sobre o Conselho Municipal de Educação de Pentecoste?"

**Gráfico 5 - Conhecimento da população sobre o Conselho Municipal de Educação de Pentecoste**



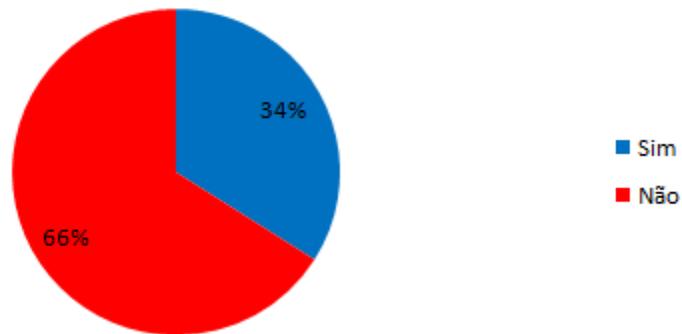
Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

De acordo com o Gráfico 5, pouco mais da metade dos respondentes, representado por 51% afirmam já terem ouvido falar sobre a existência do CME. Por outro lado, 31% afirmam nunca terem ouvido falar e 18% dizem que talvez tenham escutado algo a respeito. Esses números já nos levam a confirmar a suposição de que as reuniões do conselho são pouco frequentadas pela sociedade, visto que a soma dos que responderam não saber da existência do CME com os que têm dúvidas se já ouviram falar em algo a respeito, representa 49%, ou seja, praticamente a metade dos entrevistados.

#### 4.6 Conhecimento da população sobre a função do Conselho Municipal de Educação

O quinto questionamento diz respeito ao conhecimento da população sobre a função exercida por um Conselho Municipal de Educação. Nesta ocasião, foi aberta a possibilidade para que os entrevistados que respondessem sim à pergunta, escrevessem sucintamente a sua resposta. A pergunta foi: “você sabe para que serve o Conselho Municipal de Educação?”

**Gráfico 6 - Conhecimento da população sobre a função do Conselho Municipal de Educação**



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A análise do Gráfico 6 indicou que, enquanto nos gráficos anteriores a maioria dos entrevistados afirmava saber que tinham o direito de participar na elaboração das políticas públicas, estando presentes em ambientes como os conselhos, aqui, quando perguntado se sabiam qual a função do Conselho Municipal de Educação, apenas 34% dos entrevistados responderam que sim. Enquanto a maioria, representada por 66% responderam que não.

O exame deste gráfico aponta a importância de conscientizar a sociedade sobre as ferramentas que podem ser utilizadas para exercer o controle social, bem como as suas funções, tendo em vista que pouco adianta existirem mecanismos de controle social se a população não souber como utilizá-los. Na visão de Silva (2011, p. 18) para que o cidadão atue de maneira eficaz junto à gestão pública, é fundamental que sejam mobilizados e conscientizados dos seus direitos e que a participação social é importante para garanti-los. Além disso, é fundamental que recebam informações e orientações sobre como atuar.

Sobre a resposta dada pelos entrevistados sobre as funções do conselho, foram obtidas um total de 45 respostas, dentre as quais foram selecionadas apenas 7 que explicam

sucintamente o que os conselhos fazem. A respeito da resposta de alguns entrevistados tivemos:

Entrevistado 1 – *“Para acompanhar as ações referentes à educação infantil e fundamental do município, bem como discutir política para o melhoramento da mesma.”*

Entrevistado 2 – *“Servem para que a população possa atuar de forma democrática nas tomadas de decisões referentes à educação municipal.”*

Entrevistado 3 – *“Os conselhos têm o objetivo de articular juntamente com os gestores melhores condições de educação.”*

Entrevistado 4 – *“Basicamente deliberar sobre decisões importantes que dizem respeito à melhoria e manutenção da qualidade da educação municipal.”*

Entrevistado 5 – *“Serve para reunir pais, alunos e professores para falar sobre o nível de educação da nossa cidade. Além disso, para ver onde precisa ser melhorado.”*

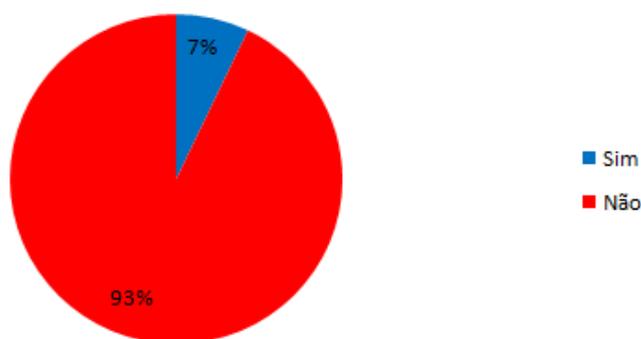
Entrevistado 6 – *“Os conselhos funcionam como mediadores e articuladores da relação entre a sociedade e os gestores da educação municipal [...]”*

Entrevistado 7 – *“Acompanhar e decidir junto com a administração da pasta da educação as prioridades do município, a aprovação e aplicação de recursos, prestação de contas.”*

As respostas dos entrevistados estão de acordo com o que diz a literatura. De forma resumida, cada um expôs seu próprio pensamento a respeito das funções do conselho que é de forma geral reunir a sociedade civil com representantes do Estado para debatem e decidirem as políticas públicas para determinada área, além de fazer o controle dos gastos públicos.

#### **4.7 Participação dos entrevistados nas reuniões do CME**

O sexto questionamento diz respeito à presença dos munícipes nas reuniões do conselho. A pergunta feita foi a seguinte: “você já frequentou alguma reunião do Conselho Municipal de Educação?”. Caso respondessem que sim, deveriam informar o ano que participaram. As respostas obtidas apontaram que em todos os anos analisados teve participação de algum entrevistado. Por exemplo, do ano de 2013 ao ano de 2018 teve a participação de pelo menos um entrevistado.

**Gráfico 7 – Participação dos entrevistados nas reuniões do CME**

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

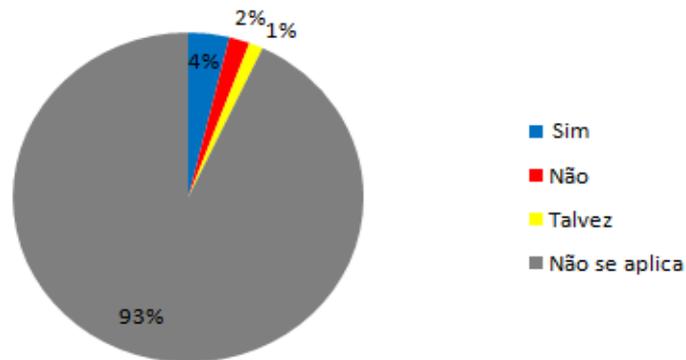
A análise dos dados apresentados no Gráfico 7 corrobora a hipótese inicial de que as reuniões do conselho são pouco frequentadas pela sociedade civil. Conforme é possível perceber, a minoria, inferior a 10% dos entrevistados, afirma já ter participado de alguma reunião. Enquanto a maioria representada por 93% dos respondentes nunca esteve em uma reunião. Diante disso, é notória a falta de envolvimento de grande parte da população nesses espaços que são de direito da sociedade civil para o planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública.

Os dados aqui expostos são preocupantes, uma vez que essa falta de interesse da população abre brechas para a prática de atos ilícitos como a corrupção. Conforme Corbari (2011, p. 14) Quando a sociedade desconhece os meios e resultados das atividades desenvolvidas pelo gestor público, o cidadão não tem como saber se os governantes eleitos estão atuando ou não na defesa do interesse público. Desse modo, é de suma importância que a sociedade, como principal favorecida das políticas públicas, esteja mais presente nesses espaços para cobrar que os recursos públicos oriundos principalmente do pagamento de impostos estejam sendo aplicados corretamente.

#### **4.8 Percepção dos entrevistados sobre as reuniões do conselho**

O sétimo questionamento diz respeito à percepção dos entrevistados sobre as reuniões do conselho. A pergunta foi direcionada especificamente aos entrevistados que já haviam participado de alguma reunião. A questão foi a seguinte: “se você já frequentou alguma reunião do conselho, considera que foi proveitosa?”

**Gráfico 8 – Percepção dos entrevistados sobre as reuniões do conselho**



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Conforme disposição dos dados do Gráfico 8, os respondentes que nunca frequentaram uma reunião foram instruídos a marcar a opção “não se aplica” representada pela área cinza. Para quem já havia frequentado, poderia marcar entre “sim”, “não” e “talvez”. Como visto no Gráfico 7, a maioria dos entrevistados afirmou nunca ter participado de alguma reunião, por isso, aqui a porcentagem maior está na área cinza, com 93%.

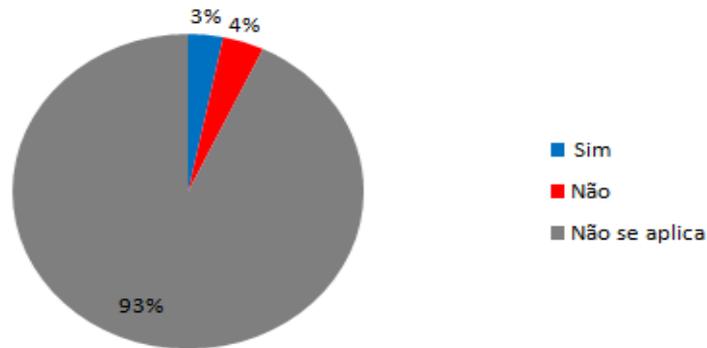
Dentre os entrevistados que já frequentaram alguma reunião, a maioria representada por 4% consideram que foram proveitosas, seguidos de apenas 2% dos que não consideram proveitosas e apenas 1% dos que responderam talvez. Ou seja, pouco mais da maioria dos entrevistados considera proveitosa as reuniões que participaram.

Contudo, embora a maioria dos participantes das reuniões julgue que elas tenham sido proveitosas, o número dos munícipes que participam no CME ainda é muito pequeno e vê-se a necessidade de conscientizar o cidadão de que o controle social é um direito garantido em lei depois de intensas mobilizações sociais e que os conselhos de políticas públicas são um dos canais de interlocução entre a sociedade e o Estado, por isso, a participação efetiva desse seguimento é primordial na defesa do interesse público.

#### **4.9 Sugestões dos entrevistados para o melhoramento da educação municipal**

O oitavo questionamento foi sobre as sugestões dadas pelos entrevistados para o melhoramento das políticas públicas referentes à educação municipal. Foi questionado: “se você já frequentou alguma reunião do Conselho, deu alguma sugestão para o melhoramento das políticas públicas voltadas à área da educação?”

**Gráfico 9 – Sugestões dos entrevistados para o melhoramento da educação municipal**



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

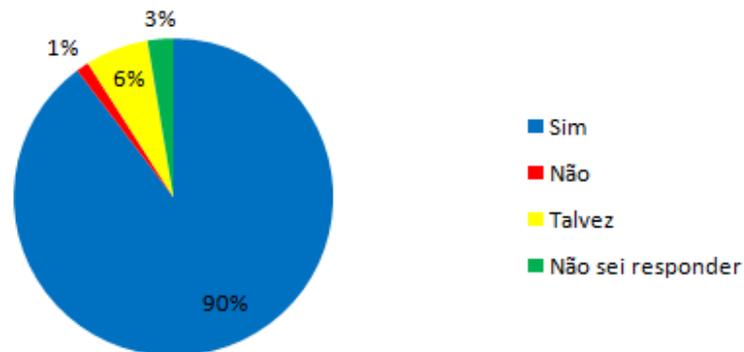
Da mesma forma que no gráfico anterior, no Gráfico 9 também os entrevistados que nunca frequentaram uma reunião foram instruídos e marcar a opção “não se aplica”, representada mais uma vez pela maior área com 93%, visto que a maioria nunca esteve em uma reunião. Dentre os que já participaram, os dados mostram que a maioria, composta por 4% não deu nenhuma sugestão para o melhoramento da educação municipal, enquanto os outros 3% dos entrevistados asseguram que já sugeriram políticas públicas para a área educacional.

Desta maneira, é necessário um maior envolvimento da sociedade na formulação das políticas públicas, para que realmente haja a gestão partilhada dos serviços públicos, ressignificando as relações de poder em prol de decisões e práticas intersetoriais que assegurem o acesso e a efetivação de direitos sociais. (COMERLATTO *et al.*, 2007, p. 266).

#### **4.10 Concepção dos entrevistados sobre a importância da sociedade nas reuniões do conselho**

O nono questionamento está relacionado à concepção da população com relação à importância da sociedade em estar presente nas reuniões do conselho. Fez-se a seguinte pergunta: “você considera importante a participação da sociedade civil nas audiências públicas do Conselho Municipal de Educação?”

**Gráfico 10 – Concepção dos entrevistados sobre a importância da sociedade nas reuniões do conselho**



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Conforme os dados do Gráfico 10, a maioria, representada por 90%, considera importante que a sociedade esteja presente nos conselhos. Enquanto apenas 1% acredita que não é importante, seguidos de 6% que tiveram dúvidas e 3% que não souberam responder. Percebe-se que, apesar da maioria considerar relevante a participação da sociedade nesses espaços, os dados revelaram que a presença desse seguimento nas reuniões do conselho é ainda muito pequena. Poderiam, aqui, serem elencadas algumas variáveis que podem explicar a baixa participação da sociedade nessas estruturas, como a falta de informação e as diversas ocupações que cada cidadão tem no seu dia a dia (trabalho, escola, família, etc.), porém iremos nos deter apenas ao fato de alguns considerarem que os conselhos são estruturas que não funcionam, como visto nos comentários de alguns entrevistados:

Entrevistado 8 - *“Os conselhos não servem para nada, porque eles não funcionam. São apenas maquiagem dos políticos despreparados.”*

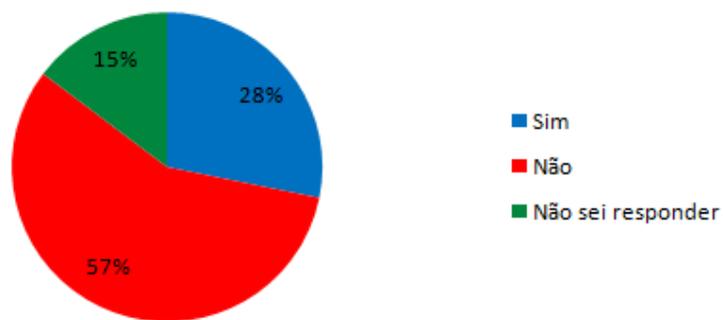
Entrevistado 9 - *“Para mim, as reuniões do conselho não decidem nada, apenas estão lá [os conselheiros] para cumprir tabela.”*

Para Azevedo, Campos e Lira (2015), quando se escuta que os “conselhos não funcionam”, trata-se de uma avaliação de efetividade, entendida como os resultados políticos e sociais da ação dos conselhos, de como os cidadãos envolvidos em determinada temática enxergam como se realiza a participação e a representação dentro dos conselhos, bem como o real poder em intervir, efetivar e fiscalizar a política ao qual está vinculado. O que Mendonça e Franceschinelli (2015) defendem é que a ocupação e consolidação de tais espaços seria um encaminhamento assaz pertinente às demandas da sociedade, dado o seu caráter dialógico entre poder público e sociedade civil.

#### 4.11 Opinião dos entrevistados sobre a qualidade da educação pentecostense

O décimo questionamento é a respeito da opinião da população sobre a qualidade da educação pentecostense. Foi perguntado: “você considera que a Educação Pública de Pentecoste é de qualidade?”

**Gráfico 11 – Opinião dos entrevistados sobre a qualidade da educação pentecostense**

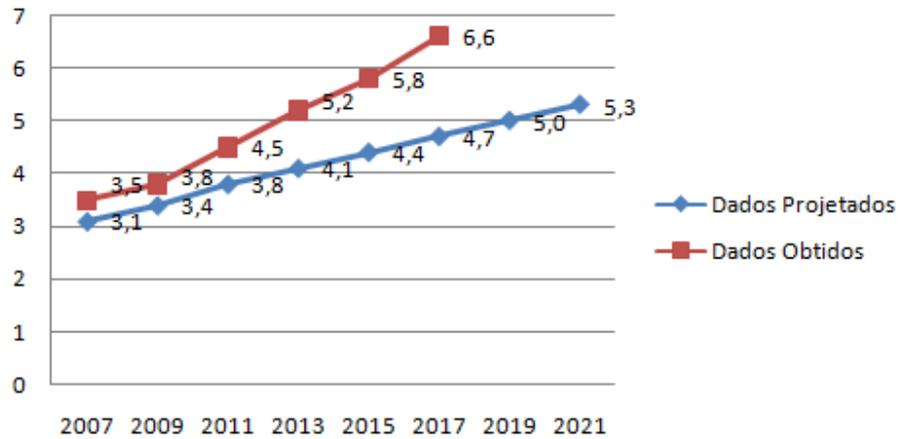


Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Os dados do Gráfico 11 informam que, mais da metade dos entrevistados considera que Pentecoste não ofereça uma educação de qualidade, representado por 57%, ao passo que 28% avaliam que seja de qualidade e 15% não sabem responder.

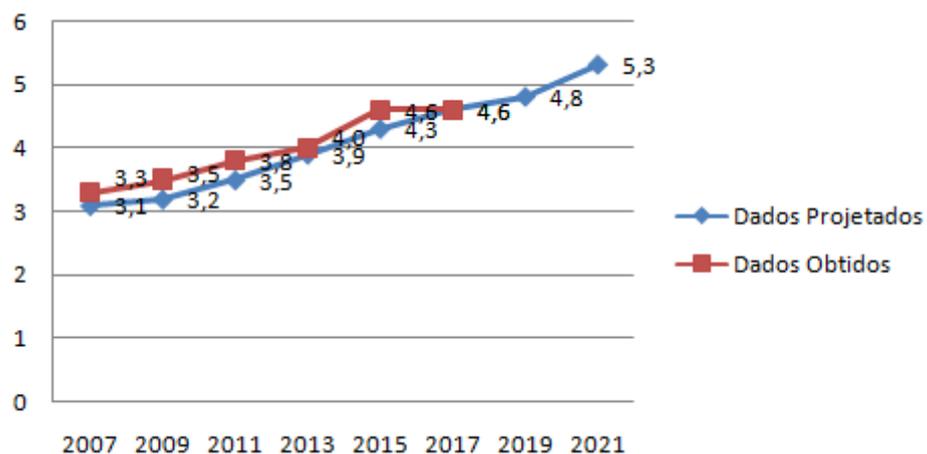
Para constatar se essas opiniões são verídicas foram analisados dois indicadores que avaliam a qualidade da educação. O primeiro foi o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que mensura o desempenho do sistema educacional brasileiro a partir da combinação entre a proficiência obtida pelos estudantes em avaliações externas de larga escala e a taxa de aprovação dos estudantes entre etapas/anos. (INEP, 2017, p.6)

Os Gráficos 12 e 13 revelam o desempenho da qualidade da educação no município ao longo dos anos:

**Gráfico 12 – Resultados do IDEB Municipal (5º ano)**

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados do IDEB, 2019.

Como pode ser observado no Gráfico 12, os índices mostram uma evolução do município que mantém resultados crescentes ao longo dos anos de 2007 a 2017. A linha azul do gráfico diz respeito aos dados projetados para o 5º ano do ensino fundamental, enquanto a linha vermelha é referente aos dados obtidos. É possível perceber que em todos os anos os indicadores obtidos superaram o que estava projetado. O último índice, referente ao ano de 2017 já suplanta até mesmo o índice projetado para o ano final que é 2021, ou seja, o que os indicadores revelam é que mesmo que as notas obtidas sejam medianas se levarmos em consideração que os parâmetros do IDEB vão de zero a dez, apesar disso, o município tem mostrado desempenhos satisfatórios na qualidade da educação municipal para as primeiras séries do ensino fundamental.

**Gráfico 13 – Resultados do IDEB Municipal (9º ano)**

Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados do IDEB, 2019.

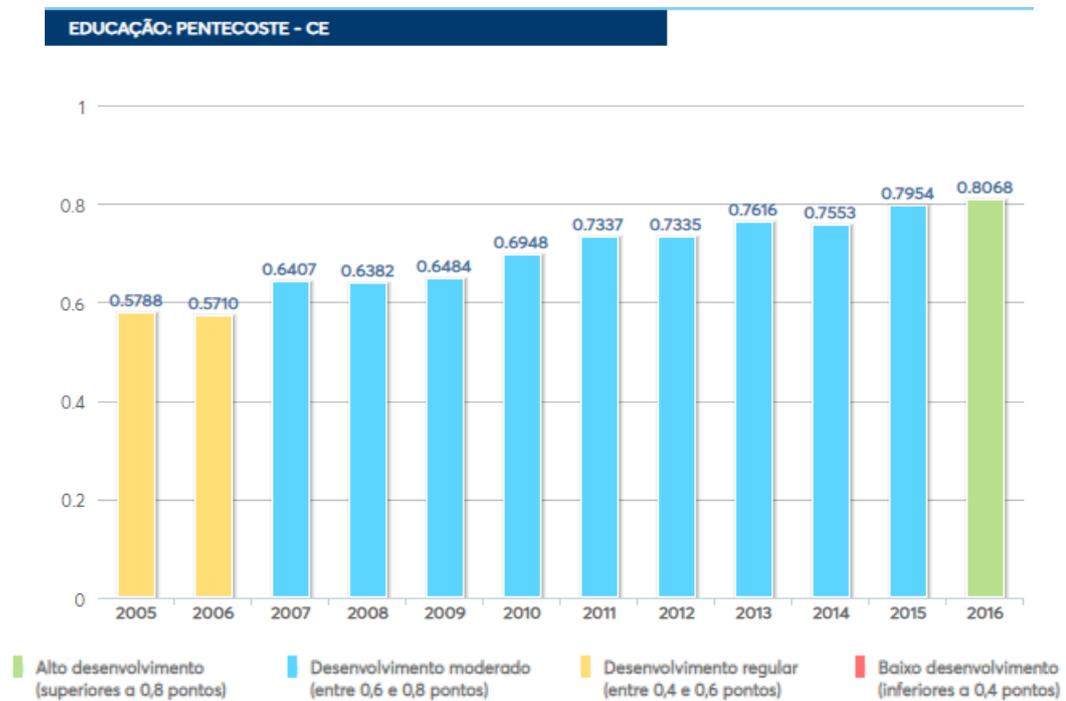
No Gráfico 13 os indicadores também demonstram uma progressão ao longo dos anos para o 9º ano do ensino fundamental. Apenas o índice de 2017 se manteve invariável ao indicador de 2015, com 4,6 que era exatamente o que se esperava para aquele ano. No entanto, quando fazemos uma comparação entre os Gráficos 12 e 13, percebe-se que existe um melhor desempenho para os anos iniciais do ensino fundamental ao passo que para os anos finais do ensino fundamental, mesmo que os índices não estejam abaixo do projetado, é visível que estes possuem desempenho menor em relação àqueles. Isso acontece, conforme o ex-presidente do conselho porque *“os alunos melhoravam do 2º até o 5º ano e quando chegavam no 6º até 9º ano por não ter o mesmo acompanhamento por parte do Estado no sentido de formação progressiva, de intensificar para melhorar os índices e tivessem melhores resultados nas provas, acabava havendo uma defasagem, com isso o governo do Estado se preocupou e começou a chamar os municípios para essa questão também.”*

Diante do exposto, o que se nota é que, embora a opinião da maior parte dos municípios seja de que a educação pentecostense não seja de qualidade, os resultados do IDEB revelam que a progressão dos indicadores da qualidade na educação tem sido feita paulatinamente e o município vem se destacando melhor nas primeiras séries do ensino fundamental, enquanto nas séries finais, embora os indicadores projetados tenham sido alcançados, existe uma baixa progressão no desempenho escolar quando comparados aos anos iniciais do ensino fundamental.

O segundo indicador analisado foi o índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) que foi criado em 2008 e acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de cinco mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) para classificar o nível de cada localidade em quatro categorias: baixo (de 0 a 0,4), regular (0,4 a 0,6), moderado (de 0,6 a 0,8) e alto (0,8 a 1) desenvolvimento. (FIRJAN, 2019)

O IFDM Educação é composto por seus indicadores: Atendimento a Educação Infantil, Taxa de Abandono, Distorção Idade-Série, Docentes com Curso Superior, Médias Horas-Aulas Diárias, e Resultado do IDEB no ensino fundamental. O Gráfico 14 detalha a evolução anual da educação de Pentecoste.

**Gráfico 14 – Índice Firjan Evolução da Educação do Município de Pentecoste no período de 2005 a 2016**



Fonte: IFDM, 2016. Adaptado pela autora.

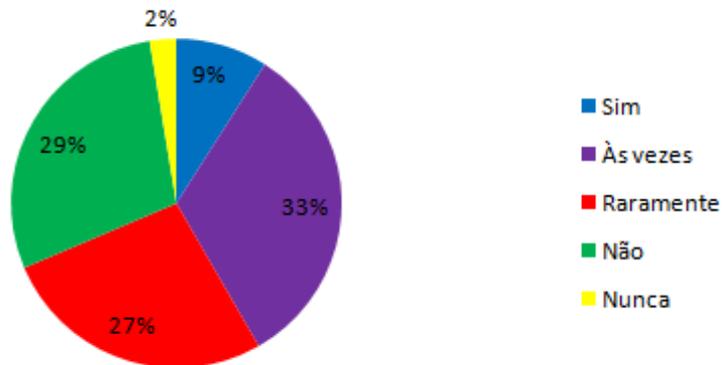
O Gráfico 14 revela que o IFDM Educação apresentou variações desde o início da série histórica. Contudo, alcançou o maior nível em 2016, com 0,8068 ponto, colocando o município na categoria de alto desenvolvimento. Pentecoste conseguiu ocupar na última edição do IFDM, publicada em 2018 com ano-base 2016, a 52ª posição no *ranking* da educação estadual (Anexo A).

O estudo dos indicadores aponta que, apesar de Pentecoste não estar entre as primeiras cidades do Ceará a apresentarem melhor qualidade na educação, o município tem apresentado, ao longo dos anos, crescimento gradual nos indicadores que mensuram a qualidade educacional.

#### **4.12 Acompanhamento da população referente às políticas para a educação municipal**

O último questionamento é a respeito do acompanhamento dos cidadãos sobre a educação do município. Foi perguntado: "você acompanha as políticas públicas do município de Pentecoste referente à área da Educação?"

**Gráfico 15 – Acompanhamento da população referente às políticas para a educação municipal**



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Os dados obtidos no Gráfico 15 informam que apenas 9% dos entrevistados afirmam que acompanham as políticas públicas propostas para a área da educação. Enquanto temos que 33% acompanham às vezes, 27% acompanham raramente, 29% não acompanham e 2% nunca acompanharam. Ou seja, 58% da população afirmam não acompanhar as políticas públicas relacionadas à educação municipal. Perante o exposto, é válido salientar que uma democracia forte só acontece quando existe a participação popular na vida pública. Uma vez que os cidadãos são conhecedores do que acontece na administração de suas cidades, estados e de seu país é mais fácil de propor melhorias e cobrar dos governantes para que elas sejam efetivadas.

A Lei de Acesso à Informação é um dos grandes estímulos à ampliação da participação popular, que exige dos órgãos e atores do poder público maior publicidade dos seus atos. Com isso, existem inúmeras formas de expandir a interação com o público – presencialmente na sede do órgão público, em eventos comunitários, por telefone, e-mail, redes sociais, etc. De acordo com Nascimento (2018), o acesso à informação, além de buscar saber como funcionam e o que fazem os diferentes segmentos do poder público, também tem colaborado no processo de elaboração, gestão e avaliação das políticas públicas.

#### **4.13 Atitudes que podem ser adotadas pela população para efetivo controle social**

Para atingir o terceiro objetivo específico sobre propor ações que podem ser adotadas pela população para o efetivo processo de gestão e controle social das políticas públicas do município, são elencadas as seguintes: conhecer mais sobre os Conselhos Temáticos da cidade

e participar de algum deles; participar das reuniões do Orçamento Participativo para propor que as necessidades coletivas, de fato, entrem no orçamento público municipal; acompanhar as Audiências Públicas da cidade; ficar de olho nos Portais da Transparência; participar das conferências temáticas que ocorrem na cidade, cujo objetivo é debater e elaborar propostas de políticas públicas nas diversas áreas; utilizar a ouvidoria pública do governo municipal como um canal de denúncias ou sugestões de melhorias para a cidade, etc.

As formas e estratégias de participação e controle social são infinitas e é importante que estejam sempre conectadas àquilo que é coletivo. A efetividade dos mecanismos de controle social, contudo, depende essencialmente da capacidade de mobilização da sociedade e do seu desejo de contribuir com as decisões públicas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Os Conselhos de Políticas Públicas constituem mecanismos importantes para a concretização do exercício do controle social. São espaços de diálogo e deliberação direta entre representantes da sociedade civil e do governo. A eles compete deliberar políticas e aprovar planos, fiscalizar as ações e a utilização dos recursos, aprovar ou rejeitar a prestação de contas feita pelo poder público e emitir normas.

Nesse viés, o desenvolvimento do presente estudo teve como objetivo geral identificar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Pentecoste e o nível de participação dos cidadãos pentecostenses na deliberação das políticas públicas referentes à Educação. Para tal, foi necessário traçar uma estratégia de pesquisa, o qual se iniciou com a elaboração de um questionário semiestruturado que foi respondido por uma amostra da população, no qual teve o intuito de saber o nível de conhecimento que os munícipes têm sobre a existência dessa ferramenta de controle social e, ainda, se são sujeitos atuantes no Conselho Municipal de Educação. Com isso, foi possível responder a segunda parte do objetivo geral desse estudo.

Em seguida, buscou-se informações a respeito das ações desenvolvidas pelo CME desde a sua criação em 2013 até o ano de 2018. Para esse fim, foram analisadas as atas do conselho referente aos anos em questão, assim como foi realizada uma entrevista com o ex-presidente do CME. Esse procedimento permitiu atingir a primeira parte do objetivo geral desse estudo e os dois primeiros objetivos específicos. O último objetivo específico foi respondido ao final dos resultados e discussões elencando diversas atitudes que podem ser adotadas pelos cidadãos para que estes exerçam o controle social.

De modo geral, a pesquisa revelou que como o município não possui o seu sistema próprio de ensino, o CME ainda está bastante integrado ao Conselho Estadual de Educação, por este motivo, as ações realizadas para os primeiros anos de atuação tiveram algumas limitações.

Vale observar que a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional faculta aos municípios a prerrogativa de constituir seus próprios sistemas de ensino ou permanecerem integrados aos sistemas estaduais ou ainda comporem com os mesmos um sistema único de educação básica. De todo modo, a tarefa dos CMEs é desempenhar, junto aos gestores municipais, o papel de articulação e mediação das demandas educacionais da sociedade. O desempenho deste papel, dependendo do caráter do conselho e da existência de um sistema

municipal de educação no município, envolverá funções de natureza consultiva, deliberativa, normativa e fiscalizadora.

Em razão de o município ainda não possuir o seu sistema próprio de ensino, as ações do CME estiveram mais concentradas em conscientizar os conselheiros acerca da atuação do conselho para a melhoria da qualidade da educação e na elaboração do Plano Municipal de Educação, que contou com a participação de vários seguimentos da sociedade para a criação de um plano que atenda aos anseios e necessidades do município. Também, atuou observando as normas e leis que versam o assunto para elaboração do próprio regimento interno o qual norteia as ações do conselho.

A pesquisa constatou que o exercício das funções de natureza normativa, que garantem ao CME a competência de interpretar a legislação educacional e elaborar normas complementares no âmbito do município, no que se refere, por exemplo, a definição de diretrizes para elaboração de regimentos escolares e autorização para funcionamento de estabelecimentos de educação infantil, além das funções de natureza deliberativa que dão ao CME o poder de decisão, só serão possíveis após o município criar seu sistema próprio de ensino.

Ressalta-se que o exercício efetivo das funções acima destacadas, representa a possibilidade de concretização da gestão democrática no âmbito da educação municipal, a partir da participação da população na elaboração das políticas educacionais locais e na definição dos objetivos e metas prioritárias no que toca à oferta da educação básica no município.

A respeito da interação da sociedade civil pentecostense junto ao CME, os dados revelaram que a maioria dos entrevistados conhece o direito que a constituição resguarda ao cidadão a respeito da participação na formulação e elaboração das políticas públicas através de instrumentos integrantes do aparelho do Estado. Assim como, a maioria admite conhecer a existência dos conselhos de políticas públicas sendo estes um canal aglutinador entre Estado e população.

Verificou-se, ainda, que pouco mais da metade dos entrevistados conhecem ou já ouviram falar sobre o CME de Pentecoste, e que menos da metade dos entrevistados sabe quais as funções de um conselho municipal. Além do mais, constatou-se que embora a maioria dos entrevistados considere relevante a participação da sociedade nas reuniões do CME a participação dos munícipes nas reuniões do conselho ainda é muito baixa. Outro ponto que vale destacar é que a maioria dos que já frequentaram alguma reunião, considera que tenha sido proveitosa e também que a maioria dos que participaram de alguma reunião não

deram nenhuma sugestão para a melhoria da qualidade da educação. Diante dessa realidade faz-se necessária a reflexão sobre a importância de se ampliar a discussão sobre a temática do controle social.

A pesquisa também revelou que mais da metade dos entrevistados não considera que Pentecoste ofereça uma educação de qualidade e que menos da metade dos entrevistados afirma acompanhar as políticas referentes à educação municipal. Por outro lado, os indicadores do IDEB e o IFDM da Educação revelaram que o município, embora não alcance as melhores posições no ranking da educação entre os municípios do estado do Ceará, tem apresentado, ao longo dos anos, um crescimento gradual nos indicadores que mensuram a qualidade educacional.

Nota-se que um dos grandes desafios para o fortalecimento do conselho é elaborar estratégias para que a comunidade se interesse em participar da gestão pública assumindo o seu papel de protagonista na cena pública. É importante que haja um esforço conjunto de governo e comunidade para multiplicar os interessados em participar da gestão pública através dos Conselhos criados na sua configuração para atender interesses nas diversas áreas.

A efetividade dos mecanismos de controle social depende essencialmente da capacidade de mobilização da sociedade e do seu desejo de contribuir. É de fundamental importância que cada cidadão assuma a tarefa de participar da gestão governamental, de exercer o controle social da despesa pública. É somente com a participação da sociedade que será possível um controle efetivo dos recursos públicos. Isso permitirá uma utilização mais adequada dos recursos financeiros disponíveis.

Pensando nisso, a nova presidência do conselho já traça estratégias para mobilizar a sociedade a ocupar o conselho municipal de educação. As reuniões são agora divulgadas por meio das redes sociais contando com uma página específica do CME e também através de informativos nos flanelógrafos da prefeitura. Além disso, já se estuda a possibilidade de mudar as reuniões do conselho para o auditório de uma escola municipal que tem capacidade para receber mais pessoas.

Os espaços de controle social existentes devem ser fortalecidos e aprimorados, sendo necessário também fortalecer a transparência e a disponibilização de informações e indicadores sobre políticas públicas, para subsidiar a participação da sociedade. Falta ainda um maior reconhecimento de que o controle social é um direito de todos em uma sociedade verdadeiramente democrática. Para além do momento das eleições, a participação da sociedade deve ser contínua e garantida.

Diante disso, uma proposta para promover a conscientização dos munícipes a respeito da relevância do controle social seria de o próprio município realizar ações de estímulo ao controle social, por meio da sensibilização e da capacitação não só dos conselheiros, mas também dos agentes públicos municipais, lideranças locais, professores, estudantes e cidadãos em geral, contribuindo deste modo para a formação de uma nova cultura política no qual o cidadão assume o seu papel de sujeito participante das decisões públicas.

Dada a importância desta pesquisa, convém salientar que é necessário aprofundar alguns aspectos, como analisar a real causa da falta de envolvimento da população nas reuniões do conselho e apresentar sugestões para modificar essa realidade. Neste sentido, em próxima oportunidade o presente estudo poderá ser ampliado para aprofundar aspectos relevantes desta temática.

Vale ressaltar que a criação dos Conselhos de Políticas Públicas tem sido um importante passo na construção de espaços públicos para o debate dos interesses da coletividade. Porém, a criação desses espaços de debate, por si só, não pode fazer muita coisa para a melhoria da gestão pública, o ideal é que a população saia da inércia e comece a fazer o seu papel de agente participativo nas decisões políticas, assim como participar dos processos de fiscalização e controle dos gastos públicos, seja na esfera municipal, estadual ou federal.

Por fim, espera-se com esta pesquisa que a sua realização venha contribuir e compartilhar com a sociedade o conhecimento a respeito da temática estudada, para a formação de uma nova cultura política, no qual o cidadão é convidado a exercer o seu papel de sujeito ativo no processo de planejamento, gestão e controle das políticas públicas, sendo fiscais do dinheiro público e ajudando a combater e a prevenir a corrupção.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Andreane Maria Vasconcelo. **A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE INTERNO NA GESTÃO EMPRESARIAL:** Um estudo de caso numa empresa do ramo de supermercado. 2015. 48 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2015.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico:** elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ANDRADE NETO, Eduardo Belém de. **CONTROLE SOCIAL: O QUE VOCÊ TEM A VER COM ISSO?**. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/control-social-o-que-voce-tem-a-ver/>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

AZEVEDO, Nilo Lima de; CAMPOS, Mauro Macedo; LIRA, Rodrigo Anido. Por que os Conselhos não funcionam: O diagnóstico O'Donnell. In: I ENEPCP - ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE PÚBLICAS, 1., 2015, Brasília. **Anais...** . Brasília: S/e, 2017. p. 1 - 27.

BARROS, Ana Cristina. **Transparência na gestão pública:** controle cidadão. – Fortaleza: Edições Demócrito Rocha/TCE, 2017.

BRASIL . **Constituição Federal.** Brasília, 1988.

BRASIL. Constituição (1988). Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, 1988.

BRASÍLIA. Unesco. Ministério da Educação. **Interação Escola Família:** subsídios para práticas escolares. Brasília: S/e, 2010.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia:** uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

BRONSTEIN, Michelle Muniz; FONTES FILHO, Joaquim Rubens; PIMENTA, Gabriel Alves. **Organização dos Conselhos Municipais:** governança e participação da sociedade civil. Interações (campo Grande), [s.l.], v. 18, n. 1, p.89-102, 10 mar. 2017. Universidade Católica Dom Bosco. [http://dx.doi.org/10.20435/1984-042x-2017-v.18-n.1\(07\)](http://dx.doi.org/10.20435/1984-042x-2017-v.18-n.1(07)).

CABRAL NETO, Antônio. Democracia: velhas e novas controvérsias. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 2, n. 2, p.287-312, dez. 1997.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral e pública.** 2.ed. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2008.

COMERLATTO, Dunia; COLLISELLI, Liane; KLEBA, Maria Elizabeth; MATIELLO, Alexandre; RENK, Elisônia Carin. **Gestão de políticas públicas e intersectorialidade:** diálogo e construções essenciais para os conselhos municipais. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 10, n. 2, p. 265-271, jul./dez., 2007.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Controle Social:** Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. Brasília: Colação Olho Vivo, 2011.

CORBARI, Ely Célia. Accountability: prática de governança pública e mecanismo de controle social. **Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. /, n. 46, p.12-17, jan. 2011.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

EDUCAÇÃO, Todos Pela. **PERGUNTAS E RESPOSTAS:** o que são e como funcionam os conselhos municipais de educação. 2018. Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/perguntas-e-respostas-o-que-sao-e-como-funcionam-os-conselhos-municipais-de-educacao>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

FAYOL, Henri. **Administração Industrial e Geral:** previsão, organização, comando, coordenação, controle / Henri Fayol; [tradução para o português de Irene de Bojano e Mário de Souza]. 10 ed. São Paulo: Atlas, 1989.

FIRJAN. **Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro**. Evolução do IFDM Geral — 2005 a 2016. 2018. Disponível em: <[www.firjan.com.br/ifdm/downloads/](http://www.firjan.com.br/ifdm/downloads/)>. Acesso em: 03 jun. 2019.

FONSÊCA, Fábio do Nascimento. **Conselhos Municipais de Educação:** natureza, papéis e funções. Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/educacao/conselhos-municipais-de-educacao-natureza-papeis-e-funcoes/26730>>. Acesso em: 11 jun. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GOULARD, Sheila de Oliveira. **Controle Social:** Uma proposta de alteração metodológica para o índice de transparência pública. 2016. 125 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Gestão de Organizações Públicas, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2016.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/pentecoste/panorama>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

INEP. **Resumo Técnico:** Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica 2005 a 2015. Brasília: Inep, 2017. Disponível em <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/portal\\_ideb/planilhas\\_para\\_download/2015/resumo\\_tecnico\\_ideb\\_2005-2015.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/planilhas_para_download/2015/resumo_tecnico_ideb_2005-2015.pdf)>. Acesso em: 29 maio 2019.

MACEDO, Paulo Sérgio Novais de. Democracia participativa na Constituição Brasileira. **Senado Federal**, Brasília, v. 178, n. 45, p.181-193, jun. 2008. Trimestral.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à Administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MENDONÇA, Marcelo Pires; FRANCESCHINELLI, Milena. **O que é um conselho municipal?** 2015. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/participacao/noticiasmidia/participacao-institucional/conselhos/1218-o-que-e-um-conselho-municipal>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

NASCIMENTO, Mariana. **A importância da participação popular no processo de gestão pública**. 2018. Disponível em: <<https://www.e-gestao-publica.com.br/a-importancia-da-participacao-popular-no-processo-de-gestao-publica/>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

PEREIRA, Antônio Kevan Brandão. “**A Concepção Democrática de Bobbio: uma Defesa das Regras do Jogo**”. Repol | Revista Estudos de Política, Campina Grande, v. 1, n. 1, p.53-67, dez. 2012.

PESTANA, Marcio. **Direito Administrativo Brasileiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PENTECOSTE. **Regimento interno do CME**, 2013.

PINTO, Eliana. A Ouvidoria Como Instrumento de Controle Social. **Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. /, n. 46, p. 31-36, jan. 2011.

REIS, Maria Dulce. Artigo: Democracia grega: a antiga Atenas (Séc. V a. c.). **Sapere Aude**, Belo Horizonte, v. 9, n. 17, p.45-66, jun. 2018. Semestral.

RODRIGUES, A. J. Pesquisa Científica. In: \_\_\_\_\_. **Metodologia científica: Completo e Essencial para a Vida Universitária**. São Paulo: Avercamp, 2006. Cap. 13. p. 88-91.

SILVA, Fábio Félix Cunha da. A experiência do Governo Federal no estímulo ao Controle Social Programa "Olho Vivo no Dinheiro Público". **Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. /, n. 46, p.18-23, jan. 2011.

SILVA, Fernanda Rodrigues da; CANÇADO, Airton Cardoso; SANTOS, Jeany Castro dos. Compreensões Acerca do Conceito de Controle Social. **Desenvolvimento em Questão**, [s.l.], v. 15, n. 41, p.24-58, 21 out. 2017. Editora Unijui. <http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2017.41.24-58>.

SIMÕES, Marcos Mayo. A importância dos Conselhos na gestão democrática das políticas públicas. **Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. /, n. 46, p.24-30, jan. 2011.

TÓTORA, Silvana; CHAIA, Vera. Conselhos municipais: descentralização, participação e limites institucionais. **Caderno Metrópole**, São Paulo, n. 8, p.59-86, 2002.

TRANSPARÊNCIA, Portal da. **Controle Social**. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/pagina-interna/603399-controle-social>>. Acesso em: 25 abr. 2019.

## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO À POPULAÇÃO PENTECOSTENSES

### Questionário para Trabalho de Conclusão de Curso

Olá! Chamo-me Adaíla Matos e estudo Administração Pública – UNILAB. estou fazendo essa pesquisa que busca compreender a participação dos munícipes de Pentecoste na tomada de decisão acerca de políticas públicas voltadas à Educação. Aqui não existe resposta certa ou errada, apenas a opinião dos entrevistados a respeito do assunto.

IDADE: \_\_\_\_\_ SEXO: F( ) OU M( ) RESIDE EM ZONA RURAL ( ) OU URBANA( )

1. Você sabia que a Constituição de 1988 possibilita que qualquer cidadão possa participar da tomada de decisão nas políticas públicas?  
SIM( ) NÃO( )
2. Você sabia que existem Conselhos Municipais nas diversas áreas (saúde, educação, assistência social, esporte etc.) que funcionam como canal de controle social para que a população, entre outras funções, possa fiscalizar os atos dos seus gestores públicos?  
SIM( ) NÃO( )
3. Você sabia que qualquer Cidadão de Pentecoste pode participar de qualquer dos Conselhos (educação, saúde, assistência social, esporte, etc) ?  
SIM( ) NÃO( )
4. Você conhece ou já ouviu falar sobre o Conselho Municipal de Educação de Pentecoste?  
SIM( ) NÃO( ) TALVEZ( )
5. Você sabe para que serve o Conselho Municipal de Educação?  
SIM( ) NÃO( )  
5.1 Se sim, descreva sucintamente: \_\_\_\_\_
6. Você já frequentou alguma reunião do Conselho Municipal de Educação?  
SIM( ) NÃO( )  
6.1 Se sim, quando? \_\_\_\_\_
7. Se você já frequentou alguma reunião do Conselho, considera que foi proveitosa?  
SIM( ) NÃO( ) TALVEZ( ) NÃO SE APLICA( )
8. Se você já frequentou alguma reunião do Conselho, deu alguma sugestão para o melhoramento das políticas públicas voltadas à área da Educação?  
SIM( ) NÃO( ) NÃO SE APLICA( )

9. Você considera importante a participação da sociedade civil nas audiências públicas do Conselho Municipal de Educação?

SIM( ) NÃO( ) TALVEZ( ) NÃO SEI RESPONDER( )

10. Você considera que a Educação Pública de Pentecoste é de qualidade?

SIM( ) NÃO( ) NÃO SEI RESPONDER( )

11. Você acompanha as políticas públicas do município de Pentecoste referente à área da Educação?

SIM( ) ÀS VEZES( ) RARAMENTE( ) NÃO( ) NUNCA( )

**AGRADEÇO SUA COLABORAÇÃO!**

**APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA APLICADA AO EX-PRESIDENTE DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1. Em sua opinião como foi a atuação do CME nos anos em que o senhor esteve presidindo o Conselho?
  
2. O conselho chegou a aprovar algum parecer/resolução ou criou alguma comissão especial para investigar algum assunto?
  
3. Como eram divulgadas as reuniões do Conselho? Elas aconteciam com periodicidade? Sempre existia quórum?
  
4. Existiu algum entrave para que o Conselho pudesse, de fato, exercer o seu papel? Se sim, qual?
  
5. O que significa o Plano Municipal de Educação, por quem é criado/elaborado? Qual a sua finalidade?
  
6. Em sua opinião, dentro dos limites que lhes estavam impostos, como era a atuação dos conselheiros? Eles eram presentes nas reuniões? Davam sugestões para melhoria da educação? Faziam o papel de fiscalizar o dinheiro público?
  
7. Sobre o envolvimento da sociedade civil no conselho, observou-se que o número de munícipes que frequentam as reuniões é baixíssimo. Em sua opinião, por que a sociedade não se mostra muito interessada em participar? O que poderia ser feito para que houvesse maior envolvimento desta nas questões referentes à educação?
  
8. Em sua opinião, quais as contribuições do Conselho Municipal de Educação para o melhoramento do desempenho da educação do município?

## APÊNDICE C – CARTA DE APRESENTAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENTECOSTE

Pentecoste, 13 de Maio de 2019

Ao Exmo. Sr.

Marcelo Igor da Silva e Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Educação

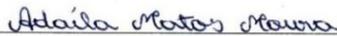
Senhor Presidente,

Meu nome é Adaila Matos Moura, sou aluna do Curso de Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB. Estou desenvolvendo pesquisa cujo objetivo é identificar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Pentecoste e o grau de participação dos cidadãos pentecostenses na deliberação das políticas públicas referentes à Educação. Estou sendo orientada pelo Prof. Dr. Alexandre Lima, Professor Adjunto da UNILAB.

Neste contexto, solicito sua autorização para a realização de entrevistas para obtenção dos dados e informações que dizem respeito às ações realizadas pelo Conselho Municipal de Educação, entre os anos de 2013 a 2018, bem como os resultados alcançados por este para o Plano de Educação Municipal.

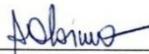
Agradecemos antecipadamente a Vossa Senhoria pela colaboração no desenvolvimento desse estudo e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário pelos e-mails: [adailamatos21@gmail.com](mailto:adailamatos21@gmail.com), [alexandrelima@unilab.edu.br](mailto:alexandrelima@unilab.edu.br)

Atenciosamente,



ADAÍLA MATOS MOURA

Discente do Curso de Administração Pública - UNILAB

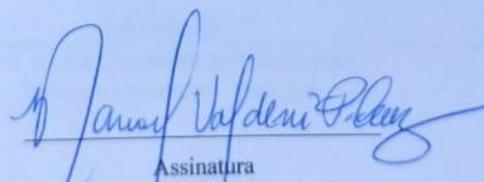


Prof. ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA

Professor Orientador – UNILAB

**APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO PARA ENTREVISTA****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Concordo em participar, como voluntário, do estudo que tem como pesquisadora responsável a aluna de graduação Adaíla Matos Moura, do curso de Administração Pública, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, que pode ser contatada pelo e-mail: adailamatos21@gmail.com. Tenho ciência de que o estudo tem em vista realizar entrevistas com os conselheiros de educação que atuaram entre os anos de 2013 e 2018, período em que está sendo pesquisadas as ações do conselho. O intuito, por parte da referida aluna é a realização de um trabalho de conclusão de curso de graduação intitulado “Controle Social e Participação Popular na Gestão Pública: o Caso do Conselho de Educação do Município de Pentecoste - CE”. Minha participação consistirá em conceder uma entrevista que será gravada e transcrita. Entendo que esse estudo possui finalidade de pesquisa acadêmica, com o objetivo de identificar as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação de Pentecoste e o nível de participação dos cidadãos pentecostenses na deliberação das políticas públicas referentes à Educação. A aluna providenciará uma cópia da transcrição da entrevista para meu conhecimento.

  
Assinatura

Pentecoste, 30 de maio de 2019

## APÊNDICE E - ATIVIDADES DO CME NOS ANOS DE 2013 A 2018

### Ano de 2013

<b>Data</b>	<b>Nº de Participantes</b>	<b>Pautas</b>
23/04	20	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Posse do Conselho Municipal de Educação;</li> <li>• Definição de agenda e local das reuniões;</li> <li>• Escolha do presidente, vice-presidente e secretário;</li> <li>• Escolha de 2 representantes para o conselho do FUNDEB.</li> </ul>
28/05	16	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conscientização sobre a importância da atuação do Conselho;</li> <li>• Observação da lei de criação do Conselho e debate sobre as percepções de cada conselheiro a respeito da atuação do CME.</li> </ul>
02/07	16	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão sobre a participação na Conferência Municipal de Educação – CONAE, cujo tema central era o Plano Nacional de Educação – PNAE;</li> <li>• Decisão de cada um dos membros do Conselho participar de pelo menos um eixo temático do encontro;</li> <li>• Conscientização da importância da conferência para a cidade de Pentecoste e para a interação com a temática.</li> </ul>
25/09	15	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão sobre a participação na Conferência Municipal e impressões sobre o evento, o qual foi julgado como um momento oportuno para a análise da</li> </ul>

		<p>problemática da educação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os conselheiros discutiram opiniões para a melhoria na qualidade da educação.</li> </ul>
TOTAL: 4 reuniões anuais	-	-

Fonte: Elaboração própria, com base nas atas do CME, 2019.

### Ano de 2014

<b>Data</b>	<b>Nº de Participantes</b>	<b>Pautas</b>
24/08	15	<ul style="list-style-type: none"> <li>Discussão sobre a participação do Conselho na construção do Plano Municipal de Educação- PME, que terá duração de 10 anos;</li> <li>Sensibilização dos conselheiros com a presença de uma técnica da educação sobre a importância da construção do PME para a construção de educação de qualidade no município.</li> </ul>
01/09	16	<ul style="list-style-type: none"> <li>Leitura de Regimento Interno para modelo na elaboração do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Pentecoste;</li> <li>Opiniões e sugestões dos conselheiros com possíveis artigos para a inserção no regimento proposto;</li> <li>Apresentação do Plano Nacional de Educação que nortearia a construção do Plano Municipal de Educação.</li> </ul>
24/09	16	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação – CME - com os</li> </ul>

		membros do Conselho para o conhecimento, reflexão e discussão do diagnóstico da educação municipal com o intuito de reunir informações para a construção do PME.
26/09	16	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise da proposta do Plano Municipal de Educação pelos membros do Conselho e a equipe técnica da SME.</li> <li>• Apresentação das metas e objetivos do PNE;</li> <li>• Sugestões e modificações na elaboração do PME para adequação à realidade municipal.</li> </ul>
08/10	16	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão e elaboração do Regimento Interno do CME de Pentecoste, com sugestões e adaptações à realidade municipal.</li> </ul>
15/10	16	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuação de análise e elaboração do Regimento Interno do CME de Pentecoste;</li> <li>• Votação e aprovação por unanimidade do Regimento Interno.</li> </ul>
13/11	16	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conscientização da participação dos conselheiros na audiência de apresentação do PME que contaria com a presença da sociedade civil para e aprovação das propostas do grupo;</li> <li>• Estudo em grupo do PME;</li> <li>• Divisão das metas do PME par que cada conselheiro apresentasse uma meta do plano.</li> </ul>
26/11	16	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrega do PME na câmara dos vereadores para análise e possíveis</li> </ul>

		modificações pela Comissão de Educação e Justiça da Câmara;
TOTAL: 8 reuniões anuais	-	-

Fonte: Elaboração própria, com base nas atas do CME, 2019.

### Ano de 2015

<b>Data</b>	<b>Nº de Participantes</b>	<b>Pautas</b>
07/01	9	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação extraordinária na câmara dos vereadores do CME e da comissão técnica da SME, responsáveis pela elaboração e acompanhamento do PME;</li> <li>• Abordagem sobre o projeto de lei que regulamenta o PME;</li> <li>• Convocação dos conselheiros na reunião de aprovação do projeto de lei do PME.</li> </ul>
12/02	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nova convocação do presidente do conselho para a presença dos membros do CME na reunião de aprovação da lei do PME que teve que ser adiada a pedido dos vereadores para que estes tivessem mais tempo para estudo do referido projeto de lei;</li> <li>• Atualização dos contatos dos conselheiros para facilitar a comunicação.</li> </ul>
TOTAL: 2 reuniões anuais	-	-

Fonte: Elaboração própria, com base nas atas do CME, 2019.

## Ano de 2016

Data	Nº de participantes	Pautas
12/02	23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião de renovação e posse dos novos membros do conselho.</li> </ul>
28/04	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Explanação sobre o andamento das ações do Plano Municipal de Educação pela coordenadora do CME;</li> <li>• Conscientização da importância do CME no acompanhamento do PME;</li> <li>• Sugestão de avaliação por parte da SME do Plano de Ações Articulada- PAR- para melhoramento das ações referentes às ações de alfabetização e letramento;</li> <li>• Explanação do Sistema de Acompanhamento do Governo Federal na construção do Plano de Cargos e Carreiras – SASAC;</li> <li>• Resolução de problema surgido em uma escola do município;</li> <li>• Esclarecimentos a respeito da demissão dos temporários e chamada dos aprovados e classificáveis.</li> </ul>
19/10	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Explanação sobre a avaliação dos primeiros andamentos das metas do PME pela técnica da SME;</li> <li>• Debate da situação por qual passa o Brasil em relação à educação;</li> </ul>
17/11	10	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunião do CME na câmara dos vereadores com a equipe de transição do governo municipal;</li> <li>• Pronunciamento da atuação do CME na construção de uma melhor qualidade na educação.</li> </ul>

TOTAL: 4 reuniões anuais	-	-
--------------------------------	---	---

Fonte: Elaboração própria, com base nas atas do CME, 2019.

### Ano de 2017

<b>Data</b>	<b>Nº de Participantes</b>	<b>Pautas</b>
29/08	8	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Esclarecimentos a respeito da competência dos conselheiros no acompanhamento dos planos executados pela SME;</li> <li>• Verificação de ações que não foram cumpridas para o ano vigente;</li> <li>• Pedido de convocação da técnica da SME para na reunião seguinte esclarecer o andamento do PME para o ano corrente;</li> <li>• Pedido ao secretário de educação dos projetos previstos e em andamento para apresentação ao CME;</li> <li>• Pedido de ofício visando uma palestra pela União Nacional dos Conselhos Municipais - UNCME - de formação para o CME;</li> <li>• Definição dos dias das reuniões do conselho.</li> </ul>
25/09	8	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de formação ministrada pela presidente e a secretária geral da UNCME – CE;</li> <li>• Orientações acerca do funcionamento do CME (suas atribuições e competências);</li> <li>• Orientações sobre a instituição de um</li> </ul>

		sistema municipal de ensino.
TOTAL: 2 reuniões anuais	-	-

Fonte: Elaboração própria, com base nas atas do CME, 2019.

### Ano de 2018

<b>Data</b>	<b>Nº de participantes</b>	<b>Pautas</b>
19/04	7	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Explicação dos programas federais desenvolvidos nas escolas, como o PDDE, Mais Educação, Prêmio Escola Nota 10, entre outros;</li> <li>• Explicação de como é feita a prestação de contas do PDDE;</li> <li>• Esclarecimentos acerca da qualidade da água, pois se observou o problema da falta de água em algumas escolas que pediam a contribuição de 4,00 reais para água mineral, enquanto outras escolas aguardam a bomba de água para o funcionamento do poço profundo.</li> </ul>
30/08	22	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eleição e posse dos novos membros do conselho.</li> </ul>
TOTAL: 2 reuniões anuais	-	-

Fonte: Elaboração própria, com base nas atas do CME, 2019.

## ANEXO A – POSIÇÃO DO MUNICÍPIO NO RANKING DO IFDM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (2016)

### RANKING

#### EDUCAÇÃO: PENTECOSTE (2016)

#### POSIÇÃO DO MUNICÍPIO NO RANKING DO IFDM - Educação

Nacional	Estadual	Educação	UF	Município
2237°	50°	0.8081	CE	Forquilha
2248°	51°	0.8072	CE	Granja
2264°	52°	0.8068	CE	Pentecoste
2287°	53°	0.8053	CE	Madalena
2329°	54°	0.8034	CE	Barroquinha
2339°	55°	0.8028	CE	Ubajara
2342°	56°	0.8026	CE	Pindoretama
2350°	57°	0.8023	CE	Mauriti
2412°	58°	0.7993	CE	Jaguaruana
2426°	59°	0.7981	CE	Arneiroz

Fonte: Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, 2018.

**ANEXO B – DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

  
PENTECOSTE DE NOVO PRA VOCÊ!

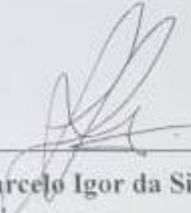
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PENTECOSTE - CE  
CONSOLIDANDO SIGNIFICADOS!

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que **Adaila Matos Mura**, brasileira, portadora do CPF: **043.1** ..., esteve presente nesta secretaria nos dias 27/05 e 30/05 realizando uma coleta de dados referente ao Conselho Municipal da Educação para seu TCC.

Pentecoste, CE 18/06/2019

  
\_\_\_\_\_  
**Marcelo Igor da Silva e Souza**  
Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Pedagógico

RUA MAJOR JOÃO MARTINS Nº 361 – CENTRO – TELEFAX: (85) 3352 2600 CEP: 6264  
PENTECOSTE - CE. email: seducpen@gmail.com